

SANTA CATARINA (ESTADO) PRESIDENTE

(VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS)

MENSAGEM 23 DE JULHO DE 1911.

Estado de Santa Catharina

MENSAGEM

APRESENTADA AO

Congresso Representativo do Estado

EM 23 DE JULHO DE 1911

PELO GOVERNADOR

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



GAB. FYP. D:G G:IA,
FLORIANOPOLIS

—1911—



Srs. Deputados ao Congresso Representativo

Congratulando-me com o Estado pela vossa reunião, que desperta sempre legítimas esperanças, apresento-vos as minhas attenciosas saudações.

*
**

Dar quanto em mim houvesse de energias e esforços ao progredimento do nosso Estado e ao bem estar da collectividade catharinense, foi o compromisso em que me prendeu a confiança popular, ao collocar sobre os meus hombros as grandes responsabilidades do cargo de Governador deste formoso pedaço de terra brasileira.

Antevendo a ardua missão que me esperava neste posto de sacrificios, armei-me da coragem cívica que o amor das boas causas soe infundir.

As sympathias com que o meu Governo foi acolhido em todos os recantos do Estado, e as esperanças em mim depositadas pelo povo da nossa terra animaram-me ainda mais do desejo vigoroso e ardente de fazer administração, melhorando a instrucção publica e trabalhando pela viação.

E' nesses dois problemas que se encerra todo o futuro do Estado.

* * *

A revolução que na madrugada de 15 de Novembro de 89 rasgou para o Brazil um largo horizonte de liberdades, permittindo o aproveitamento de todas as luzes e abrindo campo a todas as idéas, eliminando odientos privilegios e removendo os entraves que se antepunham ao desenvolvimanto da Nação, não teve ainda confirmadas todas as aspirações e promessas que foram a rutila bandeira com que á Patria acenava a gloriosa e fecunda propaganda republicana.

A obra patriotica, que, nesta parte do continente, onde a lucida visão de um espirito pouco vulgar divisoou o mais propicio terreno ao deslocamento da civilização occidental, assignalou a queda de uma monarchia que se gastara, gastando as forças vivas do povo que a desamava, ainda não está completa e acabada.

A mudança radical da fórma de governo não foi bastante á definitiva consagração dos direitos que as novas instituições nos apontavam e pelos quaes de ha muito anseava a consciencia nacional.

E' que ao povo se não deu a instrucção indispensavel ao exercicio integral dos direitos que são a belleza e o alicerce do regimen democratico.

Sem o ensino largamente diffundido em todas as camadas sociaes, a jornada de 89 não ficará completa. Velha aspiração, necessidade tantas vezes proclamada a da "republicanização da Republica.,.

O analfabetismo è o grande mal em que as nossas instituições se desvirtuam e desfibram, impossibilitando o povo de se governar a si mesmo.

Dahi todos os embaraços com que tem topado a fórma republicana, na sua ancia de perfeita integralização.

Razão tinha, e muita, Horacio Mann quando em occasião memoravel declarou que o primeiro dever dos Chefes de Republica é subordinar tudo ao supremo interesse da educação nacional.

O meu sentimento republicano me impellio fatalmente ao compromisso, tornado principal preocupação do meu governo, de diffundir e melhorar o ensino primario, já que a nossa Magna Carta entregou aos Estados esse difficil e complexo problema.

Por isso mesmo que sem esse ensino as energias se gastam e se perdem; as actividades se retrahem e esterilizam e a instrucção secundaria e superior não passam de uma irrisão, força é que os poderes publicos lhe dediquem cuidados incessantes e especiaes.

"E' a escola a pedra angular da grande republica" disse-o, com justeza e acerto innegaveis, um escriptor reputadissimo em materia de ensino—Jules Paroz.

Dessa irrecusavel verdade, quasi dogma para os que observam os phenomenos sociaes, decorre ineluctavelmente, e para quantos têm alguma parcella de responsabilidades e se interessam pela pratica exacta do regimen que nos governa, o dever de dar ao povo a instrucção sem a qual elle viverá eternamente inhibido na sua iniciativa e na sua vontade, privando a nação de factores importantes para o seu desenvolvimenio e a Republica do concurso effizaz de energias bem orientadas que se não prestem a manejos indecorosos, falseadores das instituições democraticas.

A evolução por que têm passado as sociedades contemporaneas, torna dia a dia mais difficil e penosa a jornada do homem pela terra.

Batido por innumerous revezes, revezes de toda a sorte e de todos os matizes, o homem, nessa porfiada e intensis-

sima lucta pela existencia, succumbirá fatalmente, si não estiver abroquelado desse espirito de iniciativa, dessa vontade e coragem de acção e d'essa perseverança na procura constante do bem estar, que são o apanagio dos caracteres fortes e sadios.

A' instrucção cabe desenvolver essas qualidades. Ella deve ser uma verdadeira educação, no sentido de illuminar a intelligencia, aprimorar o coração e fortalecer a vontade e o caracter.

A tranquillidade e o progresso da vida em sociedade. á qual o homem se sente incoercivelmente arrastado por factores multiplos, entre os quaes avulta o da consciencia da fraqueza individual para a realização de certas necessidades primordiaes, verdadeiras condições de existencia e que se satisfazem na troca constante de utilidades e serviços, exigem, por seu turno, o aperfeiçoamento das aptidões pessoaes e o desenvolvimento das qualidades de espirito e de caracter.

Dahi o empenho e o zelo de todas as nações em aprimorar e diffundir largamente a instrucção publica.

A Inglaterra é o paiz que nos offerece o mais fecundo e o melhor exemplo do quanto póde a educação, pois a tanto equivale dizer instrucção bem orientada e segura.

Dentre os agentes que têm garantido a essa nação o dominio sobre o mundo, se destaca o systema de educação ingleza. Ao envez do que se nota nos paizes de raça latina, a Inglaterra, com os seus processos de educação, muito especiaes e muito simples, fórma homens para a lucta pela existencia, aperfeiçoando-lhes as qualidades individuaes e fortalecendo-lhes a resistencia moral, para que jámais se arreceiem dos embates e difficuldades da vida, as quaes o progresso vae inevitavelmente recrudesendo e augmen-

tando. Foi nesse systema de educação, que o espirito arguto de Edmond Demolins divisou “o verdadeiro fundamento da superioridade anglo-saxonia”.

O Brazil, mais que outra qualquer nação, precisa seria e desveladamente cuidar da educação de seu povo.

As influencias geographicas e historicas e os poderosos factores ethnicos geraram a apathia, a falta de iniciativa e o desanimo que são, na phrase de um escriptor patrio, as characteristics do povo brasileiro, considerado como typo sociologico.

E' a instrucção, que deve ser uma verdadeira educação, como a querem todos os pedagogistas e estudiosos do assumpto, que incumbe a tarefa de attenuar e eliminar aquellas taras que tanto amollecera e entibiaram o character nacional, cuja peor feição, um sabio filho da Allemanha apontou na “negação ao trabalho regular”.

E para reformar e restaurar um povo, escreveu José Verissimo, o finissimo critico nacional, um só meio se conhece, quando não infallivel, certo e seguro, é a educação no mais largo sentido, na mais alevantada accepção desta palavra.

Esses factos, cuja veracidade é hoje incontrastavel, justificam e explicam de sobejo o empenho dos poderes publicos dos diversos Estados da Federação, aos quaes a Constituição Federal entregou o ensino primario, em melhorar e aperfeiçoar esse importantissimo ramo da administração.

A Republica só será amada, com enthusiasmo e verdade, quando a instrucção a tornar comprehendida, nas suas bellezas e nos seus encantos, da grande maioria do povo brasileiro, ainda hoje ignorante de seus direitos.

De par com o ensino publico, a viação é o outro factor indispensavel ao desenvolvimento de nosso Estado.

A morosidade do povoamento do nosso solo, o desaproveitamento das nossas fertillissimas terras encontram a sua explicação nas difficuldades de transportes.

A' troca de utilidades e serviços o homem é fatalmente impellido, quanto o é á vida em sociedade. E' esse um phenomeno de ordem instinctiva e natural. "Existe, porque são differentes a capacidade productiva das regiões do planeta, differentes as aptidões de trabalho e a producção das raças humanas que o povoam".

A permuta de bens economicos encontra um obstaculo invencivel na falta ou difficuldade de transportes.

Dahi o retrahimento e o marasmo da vida economica do nosso Estado.

Sem transportes faceis e baratos que colloquem em contacto o productor e o consumidor, o desenvolvimento de um Estado é por demais demorado e lento, sinão inteiramente impossivel.

E' ensinamento positivo e seguro da estatistica, a sciencia que em numeros representa as necessidades e os progressos sociaes, "a affirmação economica de que a producção e o consumo desenvolvem-se em linhas parallelas e de que a producção cresce na razão geometrica da circulação".

A circulação, porém, reclama como condição *vine qua* de sua existencia e desdobramento, a facilidade e celeridade dos transportes. Sem estes a producção, além das necessidades individuaes, não desponta nem surge, por isso que o consumo jámais se verificará.

E', entretanto, na produçãõ que assenta a riqueza publica. Mais progridem e enriquecem os Estados que mais produzem, quantitativa e qualitativamente.

O augmento da produçãõ prende-se tambem, e intimamente, ao povoamento do solo.

Para que possamos usufruir do concurso poderoso do braço alienigena, imprescindivel é fornecermos ao colono o vehiculo facil e commodo, por onde elle consiga, com o minimo esforço, circular o producto de seu trabalho e de suas energias, recebendo em troca aquillo de que haja mister para o seu bem estar e conforto.

E' a viaçãõ o factor que nos garantirá o augmento da produçãõ e da riqueza publica, pelo povoamento das nossas terras e pelo indispensavel e facil contacto com os centros consumidores.

A falta de transportes embaraça e impede o desenvolvimento paralelo da produçãõ e do consumo, difficultando, sinão impossibilitando a circulaçãõ.

Sem aquelle parallelismo e sem a certeza desta, a produçãõ, além das necessidades pessoaes, não se desdobra nem cresce. Aniquila-se e desmedra.

Dahi a magnitude do problema da viaçãõ em todas as sociedades contemporaneas.

A concorrência espantosa que marca o commercio e a civilizaçãõ de nossos dias, insiste, a largos brados, pela approximaçãõ cada vez mais constante e facil dos centros de produçãõ e consumo.

Aos poderes publicos incumbe a soluçãõ daquelle importantissimo problema, ao qual tanto se prende a eclosãõ da nossa vitalidade economica.

Destas considerações surgio a synthese do meu programma de governo—Instruçãõ e Viaçãõ.

SUCCESSÃO
PRESIDENCIAL

E'-me grato recordar neste documento a ascensão, a 15 de Novembro do anno passado, do Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca á suprema magistratura da Nação.

A escolha do illustre republico para o elevado cargo que ora, com tão acrisolado patriotismo, desempenha, despertou a alma popular do profundo e prolongado abatimento a que se acostumara.

Portiada e intensa foi a lucta de que resultou a victoria inequivoca da candidatura do actual Presidente da Republica e do seu eminente companheiro de chapa — Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes.

A Nação quiz se governar a si mesma, escolhendo ella propria, no mais memoravel pleito travado de 15 de Novembro de 89 a esta parte, o representante legal da sua soberania.

Como republicano me desvanço em assignalar esse accordar do povo brasileiro para o exercicio do seu mais importante direito—o direito do voto, no qual repousam os alicerces do nosso regimen institucional.

QUESTÃO DE
LIMITES

Cumpro o dever de informar-vos sobre a phase actual da questão de limites com o Estado do Paraná.

Decidida favoravelmente para Sta. Catharina, pelos Accordãos de 6 de Julho de 1904, 24 de Dezembro de 1909 e 25 de Junho de 1910, o nosso illustrado advogado, o venerando sr. Visconde de Ouro Preto, tratou logo de obter a necessaria Carta de Sentença, para iniciar o processo de execução.

Pelas excessivas dimensões do alludido documento e superveniencia das ferias forenses, só em começo de Abril

do corrente anno foi possível á Secretaria do Supremo Tribunal ultimal-o.

A 16 desse mesmo mez o erudito patrono da nossa causa requereu ao exmo. sr. Ministro André Cavalcanti, Relator da Acção Originaria, e como tal, no entender do Supremo Tribunal, Juiz competente para presidir á execução, a expedição de ordens ao dr. Juiz Seccional do Paraná, no sentido de ser intimado o exmo. sr. Governador desse Estado a “ver iniciar-se a execução da sentença, allegando a defeza que tivesse e selouvando em peritos que, conjunctamente com os de Sta. Catharina e o desempataador designado pelo Ministro Relator, determinassem as divisas entre os dous Estados, onde, por ventura, já não estivessem assignaladas.”

Deferida a petição, foi pela Secretaria expedido mandado ao dito Juiz Seccional, que cumpriu a diligencia, fazendo-se a citação.

Ao envez, porém, de continuar a obedecer ao seu superior hierarchico, devolvendo os papeis referentes ao que lhe fôra ordenado, entendeu o dr. Juiz da Secção do Paraná perturbar a marcha da execução, arrogando-se o direito de aceitar e julgar provados os embargos oppositos pela parte contraria.

Contra esse acto tumultuario e nullo, reclamou o nosso advogado em petição dirigida ao exmo. sr. Ministro Relator, o qual, ouvido o Tribunal, ordenou, em data de 8 do corrente, que ao Juiz Seccional do Paraná “se officie para que cumpra e devolva a precatória, sob as penas da lei.”

O referido Juiz não se conformando com essa ordem levantou conflicto de jurisdicção, do qual o Supremo Tribunal tomou conhecimento, decidindo, em sessão de hon-

tem, por unanimidade de votos, que ao Ministro Relator compete executar a sentença.

Deste modo a execução da sentença que nos deu ganho de causa no secular litigío, vai correndo os tramites legais e é de esperar que em breve esteja o nosso Estado de posse do territorio que lhe pertence por direito reconhecido em tres luminosas decisões do mais elevado Tribunal do paiz.

**PODER
JUDICIARIO**

O Poder Judiciário continua a funcionar com perfeita regularidade.

Mantendo a mesma linha de conducta que me tracei ao ser chamado, pela primeira vez, ao Governo do Estado, faço o maior empenho em cercar a magistratura de todo o acatamento e das garantias indispensaveis ao livre exercicio dos seus arduos deveres.

A nossa magistratura, como em regra o funcionalismo estadual, não é remunerada como convêm ás condições de independencia que a natureza das respectivas funções reclama, e ás responsabilidades que sobre ella pesam.

A deficiencia dos nossos recursos orçamentarios não me permite tomar a iniciativa de um augmento geral de vencimentos. Ouso, entretanto, ponderar-vos que os vencimentos dos membros do Superior Tribunal são por demais exiguos, collocando-os, a este respeito, em condições inferiores a alguns juizes de direito, cujas ²²comarcas lhes garantem melhor remuneração sem obrigar ás mesmas despezas.

Que as condições de vida nesta capital já não são

as de outros tempos, é facto que não carece de demonstração.

Este assumpto é digno da vossa attenção.

Não tendo sido feita no decreto da reorganização da magistratura, a nomeação de desembargador para preencher o novo lugar creado pela reforma constitucional, nomeei, por acto de 21 de Dezembro do anno passado, para occupar aquelle lugar, nos termos do art. 1.º das disposições transitorias da Constituição, o dr. Henrique de Almeida Valga.

Tendo esse illustre cidadão communicado que não accceitava a nomeação, declarei-a sem effeito e designei para preencher a vaga, o desembargador em disponibilidade dr. Antonio W. Navarro Lins, ficando assim completo o Tribunal.

Esta elevada Corporação, segundo os dados que colhi no relatorio do seu digno Presidente, realizou, durante o anno findo, 80 sessões, nas quaes tomou conhecimento de 125 feitos. Outras informações sobre a administração da Justiça, encontrareis no relatorio do illustre magistrado que dignamente exerce as funções de Presidente do Superior Tribunal.

Em data de 23 de Julho ultimo recebi do Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado o officio seguinte:

Exmo. Sr. Coronel Vidal José de Oliveira
Ramos. D. D. Governador do Estado.

Levo ao conhecimento de V. Ex. que, em sessão de hoje, o Tribunal, em sua maioria, interpretando o art. 5.º da Constituição julgou inconstitucional os arts. 398 e 399 do Projecto de Or-

ganização Judiciaria mandados observar pela lei n. 881 de 9 de Novembro de 1910, considerando, portanto, em pleno vigor o art. 30 da lei n. 205 de 18 de Outubro de 1895.

Saúde e Fraternidade

Assignado: *Vasco de Albuquerque Gama.*

Em virtude desta decisão nomeei o dr. João da Silva Medeiros Filho Juiz de Direito da comarca de Campos Novos, vaga pela remoção do dr. Gustavo de Toledo Piza para a comarca de São Bento.

MINISTERIO
PUBLICO

Continúa á frente do Ministerio Publico o illustrado Juiz de Direito dr. Joaquim Thiago da Fonseca, que desempenha, ha annos, com esforço e brilho, as funcões desse elevado cargo.

Das 18 promotorias do Estado, 12 estão preenchidas por bachareis em direito.

ORGANIZAÇÃO
JUDICIARIA

Um dos mais importantes serviços que o Estado espera dos seus representantes, na legislatura que hoje se inicia, é a votação da lei de organização judiciaria.

A lei n. 881 de 9 de Novembro de 1910 pôz em execução provisoriamente diversas partes do projecto submetido ao Poder Legislativo pelo governo transacto.

Essa mutilação de um corpo de disposições organizado com a homogeneidade indispensavel, creou algumas difficuldades na execução da parte posta em vigor, convido, portanto, que não perdure por mais tempo esse estado de cousas, que tanto prejudica á boa administração da justiça.

Partidario convencido do systema federativo, baseado no municipio autonomo, a minha insignificante influencia politica no Estado tem se assignalado pelo ardor com que tenho pugnado pela autonomia municipal.

VIDA
MUNICIPAL

A nossa Constituição é, sem duvida, uma das que mais ampla autonomia deu ao municipio, e eu me orgulho de haver cooperado para isso, quer no seio da Constituinte de que fui obscuro membro, quer nos conselhos de meu partido. Os annaes desta Casa attestam a convicção com que impugnei a prerogativa dada ao Poder Executivo Estadual de nomear o Superintendente do municipio da Capital, que, na minha opinião, é, pela nossa organização politica, perfeitamente igual ás outras circumscripções do Estado. não havendo, portanto, razão para tirar á sua população o direito de escolher, como as demais, o seu representante na ordem administrativa.

E' de hontem a opposição tenaz que fiz, por firmeza e coherencia de principios, á proposta de tornar de nomeação os demais Superintendentes Municipaes, por occasião da ultima reforma constitucional.

Como já tive occasião de accentuar em uma das mensagens que dirigi a esta illustre Assembléa, quando administrei o Estado pela primeira vez, municipios existem que estiolam-se á mingua de recursos sufficientes ao exercicio proveitoso da autonomia que a Constituição lhes assegura.

E' causa desse mal a defeituosa divisão administrativa que a monarchia nos legou e a facilidade com que foram depois elevadas á dignidade de municipios, circumscripções que não estavam preparadas para isso.

Basta correr os olhos pelo quadro demonstrativo das rendas municipaes, para se ter a prova do disequi-

brio resultante desses erros e da desigualdade na distribuição dos benefícios da autonomia municipal que elles fatalmente crearam, porque sem recursos correspondentes aos encargos provenientes da descentralização administrativa, o seu exercicio não pôde ser util á sociedade.

Desse palpavel desequilibrio na vida municipal resultam não pequenos embaraços á administração do Estado, obrigada a attender aos mais insignificantes melhoramentos locais e a distrahir-se, a cada passo, de assumptos de maior importancia e de interesse geral, para acudir ás solicitações continuas dos municipios sobre negocios de seu exclusivo e peculiar interesse.

Folgo, entretanto, em declarar que é assaz animador o modo pelo qual muitas das nossas municipalidades correspondem aos intuitos do legislador constituinte, cuidando com especial carinho e patriótica solicitude dos negocios publicos que lhes são affectos, sendo tambem de notar, como symptoma auspicioso, o interesse que o povo vae tomando pela escolha dos seus mandatarios na administração local.

Por decreto n. 556 de 29 de dezembro, suspendi, na fórma da lei n. 528 de 13 de Setembro de 1901, as duas apurações da eleição para Conselheiros Municipaes de Joinville e Juizes de Paz do 1.º districto do mesmo municipio, e mandei que continuassem no exercicio das respectivas funcções o Conselho Municipal e Juizes de Paz do 1.º districto, do periodo legal transacto, até que o Poder competente resolva definitivamente o caso. Não foram atingidos por este acto o Superintendente eleito e os Juizes de Paz dos outros districtos, por não terem sido incluidos no recurso que lhe deu origem.

Com o intuito de annullar os effeitos legais desse acto,

alguns dos candidatos diplomados por uma das juntas apuradoras impetraram ao Superior Tribunal de Justiça uma ordem de *habeas-corpus*, allegando estarem ameaçados de coacção e impossibilitados, mercê de citado Decreto, de entrarem no livre exercício dos cargos para os quaes se diziam eleitos.

O Superior Tribunal, em luminoso accordam, denegou a ordem impetrada.

Dessa decisão recorreram os impetrantes para o Supremo Tribunal Federal. Tendo o venerando Presidente dessa egregia Corporação pedido ao Governo do Estado informações consideradas indispensaveis ao julgamento daquelle recurso, dirigi á S. Exa., em resposta ao telegramma que me enviou, o officio que em seguida transcrevo e que, pela clareza e verdade de seus termos, concorreu, sem duvida, para que fosse unanimemente confirmado o respeitavel accordam do Superior Tribunal de Justiça do Estado que reconheceu a legalidade do acto do Governo e decidiu da constitucionalidade da lei que lhe serviu de base.

Após está decisão, e ainda allegando imminencia de coacção, os mesmos candidatos impetraram directamente ao Supremo Tribunal Federal nova ordem de *habeas-corpus*, não tendo, entretanto, essa egregia corporação tomado conhecimento do pedido.

*Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo
Tribunal Federal*

Em resposta ao telegramma de V. Ex. de 19 do corrente, tenho a honra de informar que a 16 de Dezembro do anno passado, por occasião da apuração das eleições municipaes realizadas,

em todo o Estado, a 4 desse mesmo mez, o Conselho Municipal de Joinville scindiu-se em duas juntas apuradoras.

Dahi a dualidade de apurações. De uma dessas apurações, o Dr. Abdon Baptista, candidato ao cargo de Conselheiro Municipal, interpoz recurso, de accordo com o art. 13 da Lei n. 528 de 13 de Setembro de 1901, que, na parte referente á especie, é, em copia, remettida á V. Exa.

Ex-ri do terminante dispositivo do art. 10 da Lei 528 citada, baixei o Decreto n. 556, cuja copia tambem remetto, suspendendo aquellas duas apurações e providenciando para que continuassem no exercicio das suas respectivas funções, até que o Poder Legislativo estadual tome conhecimento do facto, o Conselho Municipal e os Juizes de Paz do 1.º districto, do periodo transacto, visto ter o recurso versado apenas sobre essas duas ordens de "agentes da administração municipal..

Na proxima reunião do Congresso Representativo do Estado, submetterei o caso á sua deliberação, de conformidade com a Lei citada.

Além das providencias já apontadas e expressamente estabelecidas naquella Lei, nenhuma outra foi tomada no sentido de prohibir, como allegam os impetrantes da ordem de *habeas-corpus*, "que elles se reunam no logar, dia e hora designados em lei, para entrarem no exercicio de seus cargos".

Releva ponderar que nem isso, até hoje, foi por elles tentado, e que o primeiro dos impetran-

tes, fazendo parte do Conselho transacto, que o decreto referido mandou continuar em exercicio, de fórma alguma poderá, com razão, allegar ameaça de coacção ou prohibição de entrar no logar destinado ao funcionamento daquella corporação legislativa municipal.

Pelo exposto e pela copia do Decreto junta, verá V. Exa. que o acto deste Governo se originou de um preceito legal em vigor no Estado, e, assim sendo, não se comprehende como os impetrantes tenham visto nesse acto uma ameaça de coacção que dêsse motivo ao pedido de *habeas corpus*. Quando muito os impetrantes podem ter sentido algum prejuizo em seus interesses politicos; coacção, ameaça ou violencia em seus direitos e liberdades constitucionaes, que justifiquem o pedido, não, por maior que seja a amplitude que queiram dar áquelles voabulos.

Saude e Fraternidade.

(Assignado) *Vidal José de Oliveira Ramos*,
Governador do Estado de Santa Catharina.

Ainda de conformidade com o dispositivo da alludida lei n. 528 de 13 de Setembro de 1901, suspendi por Decreto n. 557 de 30 de Dezembro, as apurações das eleições municipaes de Jaguaruna.

Por Decreto n. 573 de 6 de Março, suspendi os actos do Conselho Municipal de Paraty, nomeando Secretario e Procurador da Municipalidade, por ferirem o principio estabelecido no art. 67 § 2.º da Constituição do Estado.

Estes Decretos, assim como o que se refere á dualidade de apurações das eleições de Joinville, serão opportunamente submettidos á vossa deliberação.

*Orçamento da Receita e Despesa dos Municípios do
Estado para o exercício de 1911:*

MUNICÍPIOS	RECEITA	DESPEZA
Florianópolis	201:300\$000	201:300\$000
Joinville	134:020\$000	134:020\$000
Blumenau	110:000\$000	110:000\$000
Itajahy	44:000\$000	43:772\$000
Laguna	43:430\$000	43:430\$000
Lages	41:410\$000	41:410\$000
São Francisco	32:140\$000	32:140\$000
São José	29:300\$000	29:300\$000
Tubarão	22:800\$000	22:800\$000
Palhoça	22:340\$000	22:340\$000
Tijucas	18:040\$000	18:040\$000
São Bento	17:080\$000	17:080\$000
Brusque	17:000\$000	17:000\$000
Biguaçu	15:225\$855	15:225\$855
Coritybanos	12:500\$500	12:510\$000
São Joaquim	12:250\$000	12:250\$000
Paraty	12:000\$000	12:000\$000
Urussanga	11:550\$000	11:550\$000
Campos Novos	10:330\$000	10:330\$000
Imaruy	9:021\$000	9:021\$000
Araranguá	8:750\$000	8:750\$000
Campo Alegre	8:572\$712	8:572\$712
Camboriú	8:500\$000	8:500\$000
Nova Trento	8:219\$000	8:219\$000
Porto Bello	8:095\$000	8:095\$000
Garopaba	6:015\$000	6:015\$000
Jaguaruna	5:000\$000	5:000\$000

1910

ELEIÇÕES

Em data de 28 de Outubro baixei o Decreto n. 539, expedindo Instrukções para as eleições de Superintendentes, Conselheiros Municipaes e Juizes de Paz, as quaes se realizaram a 4 de Dezembro daquelle anno.

Por Decretos ns. 540 e 543, de 3 e 16 de Novembro, designei dia para se procederem ás eleições de dous deputados ao Congresso Representativo, nas vagas abertas com as renuncias do Coronel Eugenio Luiz Müller e advogado José Johanny, sendo eleitos o major Felix Busso Asseburge o Coronel José Mauricio dos Santos.

Em 7 de Dezembro designei o dia 15 do mesmo mez, por Decreto n. 552, para se proceder á eleição de Superintendente, Conselheiros Municipaes e Juizes de Paz do municipio de Campo Alegre, visto não terem sido organizadas as mesas eleitoraes para a referida eleição no dia anteriormente designado.

1911

Em 7 de Janeiro, por Decreto n. 560 designei o dia 29 do mesmo mez, para se proceder em todo o Estado á eleição de um deputado ao Congresso Nacional na vaga aberta com a minha renuncia, sendo eleito o dr. Abdon Baptista.

Em 26 de Janeiro, por Decreto n. 563, designei o dia 26 de Fevereiro para se proceder á eleição de Juizes de Paz do districto da cidade de São José, visto não ter sido effectuada no dia por lei designado.

Por Decreto n. 575 de 21 de Março, designei dia para se proceder no municipio da Laguna á eleição de Juizes de Paz do districto de São Braz, recentemente creado naquelle municipio.

No dia 2 do corrente realizou-se a eleição para o preenchimento da vaga aberta neste Congresso com a morte do Dr. Pedro Ferreira e Silva, tão cedo roubado ao serviço do Estado que tanto estremecia. O futuroso municipio de Itajahy particularmente deve ao illustre extincto serviços de alta monta, que jamais serão esquecidos pelo nobre povo itajahyense, que não tem poupado homenagens á memoria do seu grande amigo e bemfeitor.

Foi eleito o Dr. Nerêo de Oliveira Rames para occupar a cadeira que o inolvidavel cidadão tanto soube honrar.

ORDEM E SEGU-
RANÇA PUBLICAS

Mantem-se inalteravel a ordem publica em todo o Estado.

A' parte os casos de crimes communs inevitaveis, apenas alguns incidentes, sem grande importancia, ameaçaram, por momentos, a ordem em alguns pontos do territorio do Estado, sendo promptamente cohibidos pela acção da Policia.

Apraz-me consignar que a indole ordeira e pacifica da nossa população e a solicitude e prudencia dos agentes da segurança publica são os principaes factores desse lisongeiro estado de cousas.

O distincto Magistrado a quem confiei a direcção do Serviço policial do Estado exerce assidua vigilancia sobre os seus auxiliares, não permittindo que exorbitem no exercicio das respectivas funcções e exigindo sempre o fiel cumprimento da lei, de modo que o emprego da energia indispensavel á repressão dos delictos não degenerem em offensa aos legitimos direitos do cidadão.

No minucioso relatório que me foi apresentado pelo Sr. Desembargador Chefe de Polícia, encontrareis apontadas com proficiência e segurança as medidas que esse illustrado auxiliar da minha administração julga indispensáveis á boa marcha dos serviços a seu cargo.

Reputo inadiável a divisão do Estado em quatro ou cinco regiões policiaes e a consequente criação do cargo de delegado regional.

A disposição de lei que auctoriza a nomeação de delegados especiaes, absolutamente não satisfaz as exigencias do serviço, como bem o demonstra, em seu relatório, o Desembargador Chefe de Polícia.

A criação de uma penitenciaria é, sem duvida, uma urgente necessidade que, já em 1903, eu apontava, em documento identico, nos seguintes termos:

“Convem que habiliteis o poder executivo a dar ao serviço penitenciario uma organização mais conforme com os principios da criminalologia moderna e menos oneroso para o Estado.

Os condemnados recolhidos á cadeia desta capital, ou vivem na mais abjecta ociosidade, architectando planos de subversão social, ou trabalham exclusivamente para si, sendo-lhes, porém, o sustento fornecido pelo Estado.

Para eliminar parte das responsabilidades assumidas por-este e afim de evitar os males resultantes de tão perniciosa inercia, conviria o estabelecimento de officinas em que os presos, desenvolvendo a sua actividade, provessem á propria subsistencia e, no trabalho reparador, fossem buscar o mais poderoso reagente das tendencias criminosas.

O delicto que não tem sómente factores anthropologicos, mas tambem sociaes, como a miseria, o vicio, a ociosidade, deve ser evitado e não simplesmente punido.

Assim sendo, cumpre que a sociedade, aproveitando a reclusão de um individuo em vez de estiolar-lhe os sentimentos affectivos, desenvolva-os sob o influxo do trabalho, para que, quando salido do carcere, o criminoso occasional, perseguido pela miseria, aniquilado pela preguiça, insensibilizado pela ociosidade, não se veja compellido a odiar os seus semelhantes e a reincidir na pratica do crime.

Demais a alimentação incondicional dos presos, quer dos inactivos, quer até dos que vivem á custa do Estado, entesourando capitaes, é uma aggressão ao direito alheio, porque é o resultado das economias dos contribuintes, mantendo o criminoso que, em vez de reparar o danno causado á sociedade, augmenta-o, impondo-lhe ainda o encargo da sua subsistencia.“

Conviria, portanto, que para a realização desse importante *desideratum* fosse o governo habilitado com autorização mais ampla do que a contida na lei n. 864 do anno passado, facilitando-se assim a solução de um problema de elevado alcance social.

FORÇA PUBLICA

O Corpo de Segurança do Estado está actualmente sob o commando do tenente-coronel Gustavo Schmidt, distincto official do Exercito que tem correspondido perfeitamente á expectativa do Governo.

Conheci esse brioso official em tempos bem difficeis para a Republica, tendo então occasião de apreciar o seu valor e a circumspecção que o punham em destaque, e foi por isso que tomei a deliberação de collocar sob suas ordens a força publica do Estado.

Ninguém melhor do que cada um de vós sabe que o

effectivo actual do Corpo de Segurança é absolutamente insufficiente, para o serviço que lhe cabe desempenhar.

Dos vossos Municipios e muitas vezes por vosso proprio intermedio, constantemente chegam ao Governo reclamações sobre o imperfeito policiamento, por falta de força material, no interior do Estado. E bem a seu pezar, contrariando os seus impulsos de Magistrado affeito a exigir o exacto cumprimento da lei, o illustre sr. Desembargador Chefe de Policia se encontra na impossibilidade de attender a essas justas reclamações.

E' mc. entretanto, grato assignalar que, não obstante a insufficiencia numerica, a força publica do Estado presta inestimaveis serviços á ordem publica e á segurança individual.

E' de notar os serviços que, com zelo e dedicação, prestam os officiaes do Corpo de Segurança, no desempenho do espinhoso cargo de delegado especial nas comarcas para onde são nomeados, sempre que se dá um caso mais serio de perturbação ou de ameaça á ordem publica, ou quando se torna necessaria uma acção mais energica na repressão de delictos.

Usando da auctorização contida na lei de fixação da Força publica, creei um piquete de cavallaria que se tornava indispensavel ao melhor policiamento desta Capital. Para commandal-o foi nomeado, com a graduação de tenente, o aspirante a official João Arthur Regis, posto á disposição do Governo pelo Ministro da Guerra. Esse official desempenha actualmente, com dedicação e intelligencia, o cargo de meu Ajudante de Ordens, visto ter solicitado exoneração o capitão Euclides de Castro, que, durante muitos annos, o exerceu de modo digno de encomios.

SAUDE PUBLICA

As condições sanitarias do Estado são felizmente satisfactorias.

Nenhuma molestia grave reina actualmente no Estado com caracter epidemico.

A entidade morbida cujo diagnostico foi objecto de divergencia entre os facultativos, por entenderem uns que se tratava de variola, outros de varicella, e que pelo Dr. Inspector da Hygiene Publica de São Paulo e pelo Instituto Oswaldo Cruz foi classificada de "Alastrin", é de caracter extremamente benigno, sendo por isso reduzidissimo o numero de casos fataes registrados pela estatistica demographo-sanitaria.

Essa molestia, que grassou com alguma intensidade em quasi todos os municipios do Estado, tende a desaparecer, sendo actualmente muito poucos os seus focos de actividade.

A tuberculose é aqui, como em toda a parte, o grande flagello da humanidade. Entretanto, a ninguem impressiona a marcha devastadora do terrivel morbus. Os particulares nada fazem para evitar o contagio e os poderes publicos mantêm, diante do mal, uma attitude de inactividade quasi completa, que denota pouca confiança na effi-cacia dos meios indicados para combatel-o.

Julgo indispensavel habilitar a Inspectoria de Saude com os elementos necessarios para pôr em pratica, nesta Capital, as medidas de hygiene prophylatica de que nenhum centro de população consideravel pode prescindir, sem grande risco para a saúde publica.

A Inspectoria, como accentua em seu relatorio o illustrado Dr. Henrique Chenaud, está desprovida dos apparelhos apropriados e de outros meios para poder empre-hender effi cazmente o serviço de desinfeção domiciliaria

Impõe-se também como necessidade inadiável a criação, nesta Capital, de um Instituto para vacinação anti-rábica.

Foi avultado o numero de pessoas a que o Estado concedeu passagens para o Rio de Janeiro, nestes ultimos tempos, afim de serem submettidas ao tratamento do Instituto Pasteur, em consequencia de mordeduras de cães hydrophobos.

A occasião é a mais opportuna pela presença aqui do professor Parreiras Horta que muito facilitará a realização da idéa que submetto á vossa apreciação.

Tendo assumido o Governo com o firme proposito de empregar toda a energia de que me sinto capaz, para levantar a instrução popular do nivel inferior em que está, foi um dos meus primeiros cuidados pedir ao illustre Presidente do adiantado Estado de S. Paulo que puzesse á disposição do meu Governo o professor Orestes Guimarães, escolhido por mim para auxiliar o trabalho de reorganização do ensino primario no Estado. A preferencia que dei a esse proveccto educador fundon-se no conhecimento da sua idoneidade, reconhecida no seu Estado natal e comprovada, entre nós, pelo cabal desempenho que deu á commissão que lhe foi confiada pela Municipalidade de Joinville, de fundar a Escola Municipal daquella prospera cidade.

Não abusarei da vossa attenção, repetindo aqui o que já tem sido dito muitas vezes e que está na consciencia de todos, isto é, que o ensino primario no Estado é o que se póde imaginar de mais atrazado.

INSTRUÇÃO
PUBLICA

Basta dizer que cada escola publica dá, annualmente, em termo medio, 3 alumnos promptos em exame final!

Em 1907, para 144 escolas, houve 328 crianças approvadas em exames finais, isto é, que concluíram o curso; em 1908, para 155 escolas, 492; em 1909, para 178 escolas, 677; em 1910, para 187 escolas, 462.

Este facto pungente e desolador é, por si só, bastante para justificar quaiquer sacrificio que o Estado haja de fazer para dar ao povo aquillo de que elle mais precisa, porque é o maior bem que se lhe pôde dar — a instrucção.

A experiencia adquirida no exercicio dos cargos com que a confiança popular me tem distinguido, durante um quarto de-seculo, que a tanto monta o periodo da minha vida publica, e principalmente a observação que tive occasião de fazer, quando pela primeira vez estive á testa da administração do Estado, firmaram em meu espirito a convicção de que as causas primordiales do atrazo do ensino primario entre nós são a falta de mestres idoneos e a adopção de processos archaicos, considerados imprestaveis pela pedagogia moderna.

Cumpria, portanto, que a remodelação do ensino fosse fundada em bases novas, de accordo com a evolução que se vai operando em todo o paiz sobre este magno assumpto.

Fundar um novo typo de escola, dar á mocidade um professorado cheio de emulação e estabelecer uma fiscalizaçào technica e administrativa real e constante, foi o esecpo da reforma que apprehendi, convencido de que nisso reside todo o segredo do exito futuro.

Como era natural e logico, a reforma começou pela Escola Normal, destinada a formar os mestres da mocidade catharinense.

Por Decreto n. 572 de 25 de Fevereiro deste anno foi profundamente alterado o programma de ensino desse estabelecimento.

Para não tornar este documento demasiadamente longo, apenas enumerarei as principaes modificações feitas no ensino normal.

O citado Decreto alterou a distribuição das materias de ensino, desdobrando algumas que eram dadas insufficientemente; creou a cadeira de pedagogia e de noções de psychologia, por serem materias indispensaveis a quem se quer dedicar ao magisterio; restabeleceu o ensino de alemão, considerado, com razão, absolutamente necessario para facilitar ao professor o desempenho da sua nobre missão entre a população de origem germanica; restringiu o ensino de francez ao primeiro anno, tendo em vista que essa materia só tem utilidade para habilitar o professor a fazer traducções faceis para uso proprio; estabeleceu o exame de admissão, como é praticado nas Escolas Normaes de S. Paulo, Minas e Rio e supprimiu o exame vago por ser a Escola Normal, um estabelecimento de ensino profissional, mantendo-o simplesmente para os professores publicos e para os que já tinham direitos adquiridos.

Por Decreto n. 585 de 19 de Abril expedi o novo Regulamento Geral da Instrucção Publica, de accôrdo com as idéas já enunciadas.

Os pontos capitaes da reorganização feita em virtude da auctorização contida na lei n. 846 de 11 de Outubro do anno passado são os seguintes:

1.) organização da direcção superior do ensino;

2.) supressão do Conselho Superior;

3.) criação das inspectorias escolares, tendo em vista tornar uma realidade a fiscalização, sem o que não ha ensino, embora haja escolas;

4.) estabelecimento de categorias de escolas de accôrdo com o ensino que o professor pode dar e não pela localidade em que estiver situada a escola;

5.) instituição da estatística escolar, para criação de novas escolas;

6.) uniformização da época da matricula;

7.) estabelecimento de normas praticas para a obrigatoriedade do ensino;

8.) organização do novo plano para habilitação de professores provisorios;

9.) graduação do ensino que deve ser ministrado nos grupos e nas escolas isoladas;

10.) estabelecimentos de normas liberaes para regular o ensino privado.

A 22 de abril baixei os Decretos ns. 587 e 588, approvando programma e regimento para os Grupos Escolares—novo typo de escola, que optimos resultados tem dado em S. Paulo, Minas e outros Estados.

Os primeiros grupos escolares do Brazil foram installados em S. Paulo em 1893, na presidencia do eminente estadista dr. Bernardino de Campos.

Hoje, aquelle adiantado Estado da federação possui 101 grupos com 1.152 professores, sendo que na ultima legislatura o Congresso estadual auctorizou um emprestimo de dez mil contos destinado á installação de novos grupos,

taes os magnificos resultados obtidos no decorrer de dez-oito annos.

Os grupos, comtudo, só têm provado bem nos logares onde a população é densa; onde não ha essa densidade, é preferivel a manutenção de escolas isoladas.

As vantagens dos grupos escolares são sobremodo patentes; basta notar a divisão do trabalho— consequencia da seriação do ensino; a emulação entre o pessoal— consequencia do trabalho em conjuncto, sob uma direcção uniforme; a fiscalização reciproca entre os membros do corpo docente, e, finalmente, a extrema facilidade de fiscalização por parte das autoridades escolares.

A reforma que está sendo posta em pratica, attendeu, como devia, á sorte dos professores, assegurando-lhes, tanto quanto possivel, uma melhor remuneração do seu arduo trabalho.

E' a seguinte a nova tabella de vencimentos annuas dos professores:

Director de Grupo Escolar.	3:000\$000
Professor effectivo de Grupo Escolar	2:400\$000
Professor provisorio de Grupo Escolar.	1:800\$000
Professor preliminar.	1:800\$000
Professor provisorio de Escola isolada.	1:080\$000
Gratificação adicional ao professor ambulante	300\$000

Si compararmos estes vencimentos com os que percebe o professorado paulista, chegaremos á conclusão de que, guardada a devida relatividade, fizemos tudo o quanto permittiam os nossos recursos orçamentarios, para melhorar a sorte dos mestres da mocidade catharinense.

Em S. Paulo um professor de grupo escolar vence 287\$500, em Santa Catharina, 200\$000. Um professor normalista de escola isolada lá tem 225\$000 e paga casa á sua custa, aqui tem 150\$000, mas o Estado lhe dá casa para morar.

Mais patente se torna o nosso esforço para dar melhor remuneração ao professorado primario do Estado, considerando-se que os vencimentos consignados natabella actual são eguaes e, em certas classes, superiores, aos que vigoram no prospero e rico Estado de Minas Geraes.

Na organização da tabella acima foram estabelecidos vencimentos eguaes para os professores normalistas, seja qual fôr a localidade da escola. Para a adopção dessa providencia influuiu o facto de ter a differença de vencimentos como consequencia o afastamento dos normalistas das escolas do interior, onde a vida tem menos attractivos do que nas cidades. A essa circumstancia attribuo, em grande parte, o facto de só terem entrado para o magisterio publico 38 normalistas dos 94 diplomados pela nossa Escola Normal.

Como complementos da organização do ensino, foram expedidos diversos outros Decretos, como vereis pelo minucioso relatorio do illustre Sr. Secretario Geral dos Negocios do Estado.

Os dados que seguem elucidam bastante as considerações acima expendidas:

1907

Escolas providas	144
Matricula	6.080
Frequencia media	4.703

Porcentagem da frequencia	77%
Alumnos que concluíram o curso	328
Despeza com a instrução primaria	199:935\$000

1908

Escolas providas	155
Matricula	6.707
Frequencia media	5.227
Porcentagem da frequencia	77%
Alumnos que concluíram o curso	492
Despeza com a instrução primaria	219:492\$328

1909

Escolas providas	178
Matricula	7.792
Frequencia media	6.041
Porcentagem da frequencia	77%
Alumnos que concluíram o curso	667
Despeza com a instrução primaria	224:151\$018

1910

Escolas providas	187
Matricula	8.014
Frequencia media	5.318
Porcentagem da frequencia	66%
Alumnos que concluíram o curso	451
Despeza com a instrução publica	251:221\$980

Estão actualmente em construção dous edificios para installação de grupos escolares. o primeiro desta Capital. que está quasi terminado, e o da cidade da Laguna. A adaptção do edificio da escola municipal de Joinville

prosegue com actividade e nelle será installado o primeiro grupo escolar do Estado.

Dentro de poucos dias, outras construcções serão iniciadas de modo que no decurso deste e do anno proximo estarão fundados grupos nas principaes cidades do Estado.

A construcção de edificios apropriados ao funcionamento dos estabelecimentos de instrucção primaria é condição essencial do exito da incipiente reforma. Em predios imprestaveis, sem ar, sem luz e sem hygiene a escola continuará a ser o que ainda hoje é— o terror das creanças.

Quem conhece os predios em que funcionam muitas das escolas publicas desta Capital, pode avaliar das condições de installação das do interior do Estado.

Como homenagem que, seguramente, tem a solidariedade do povo catharinense, dei aos dous primeiros Grupos do Estado os nomes de “Lauro Müller” e “Conselheiro Mafra” que servirão para a nossa mocidade de forte estimulo e fecundo exemplo de acrisoladas virtudes civicas.

Para a installação dos primeiros grupos, já foi importado dos Estados Unidos da America do Norte o mobiliario completo.

O edificio da Escola Normal passou por sensiveis reformas, sendo o respectivo mobiliario inteiramente substituido por outro, tambem importado daquelle paiz.

Em Dezembro do anno findo, tive a satisfacção de tomar parte no acto de collação de gráo dos primeiros bachareis em sciencias e letras formados pelo Gymnasio Sta. Catharina, por ter sido distinguido pela turma de bachareis, com um honroso convite para servir-lhes de paranympho.

A matricula do Gymnasio foi no anno proximo findo.

a seguinte: alumnos internos 34, semi-internos 21, externos 150, total 225; e no anno corrente: internos 62, semi-internos 32, externos 160, total 254.

Com verdadeiro jubilo consigno que este futuro estabelecimento de instrucção secundaria, á parte pequenos senões que poderão ser facilmente eliminados pela fiscalizaçã e por uma direcção intelligente e bastante compenetrada do espirito das nossas leis e conhecedora da nossa indole e dos nossos habitos, vae correspondendo satisfactoriamente á confiança que, ao fundal-o, depositei na capacidade profissional dos reputados educadores que constituem o seu corpo docente.

O Lyceu de Artes e Officios reabriu as suas aulas, interrompidas muito tempo pela construcção do edificio proprio, em que está hoje installado.

Usando do direito que a lei confere ao Governo do Estado, nomeei o exmo. sr. deputado dr. Gustavo Lebon Regis director deste estabelecimento de ensino primario, secundario e profissional, convencido de que a sua comprovada capacidade e proverbial dedicaçã ao serviço publico muito concorrerã para que tão util instituicão possa corresponder aos elevados intuitos da lei que lhe deu existencia.

A creacão de Escolas Complementares impunha-se como complemento indispensavel do apparelho de ensino creado pela reforma que está sendo posta em pratica.

Por esse motivo expedi o Decreto n. 604 de 11 de Julho do corrente anno, creando, *ad-referendum* do Poder Legislativo, esses estabelecimentos de instrucção que têm por fim desenvolver gradativamente o ensino ministrado nos Grupos Escolares e estabelecer, pelas regalias conferidas aos complementaristas, a necessaria corrente de candidatos ao magisterio primario.

É digno de ser registrado o interesse que os municípios vão tomando pela instrução publica, o que muito honra as respectivas administrações.

O numero de escolas mantidas ou subvencionadas pelos cofres municipaes é actualmente de 225, sem contar as do municipio de Blumenau, que não incluiu o numero de escolas nos dados que remetteu á Secretaria Geral.

A matricula nestas escolas é de 7.729.

Como o Estado, os Municipios luctam com falta de professores idoneos. Espero que a criação das Escolas complementares concorrerá poderosamente para obviar esse mal.

ESCOLA DE
APRENDIZES
ARTIFICES

A criação de escolas profissionaes foi sem duvida um dos mais bellos e bem inspirados actos do operoso governo do dr. Nilo Peçanha.

Folgo em registrar que a Escola de Aprendizés Artífices desta Capital vae tendo rapido e promissor desenvolvimento, devido á criteriosa e intelligente direcção que lhe tem dado o seu esforçado Director.

A matricula annual foi encerrada com 130 alumnos, assim distribuidos pelas diversas officinas:

Ferraria	88
Carpintaria	35
Encadernação	32
Typographia	35

A frequencia média é de 90 alumnos.

Além das officinas, os alumnos frequentam tambem o curso de desenho e de primeiras letras, que está dividido em elementar e complementar.

A Escola funciona em predio alugado pelo Estado.

E' este um velho thema sobre o qual muito se tem discorrido. Não ha, entre nós, assumpto de que mais se tenha falado e de que menos se tenha cuidado.

A historia dessa infeliz gente, que ainda arrasta, pelo interior das florestas virgens, a mais desgraçada vida -- é a mesma do norte ao sul do paiz, sempre injustamente perseguida, sempre repellida como inimiga irreconciliavel da civilização.

Felizmente para os nossos creditos de povo culto, o Governo Federal resolveu alfin organizar um serviço de catechese leiga e de protecção aos indios.

A execução desse serviço, a meu ver ainda imperfeitamente organizado, porque não attende a todas as faces do problema, por sua natureza complexo, tem encontrado os obstaculos que eram de esperar dos antecedentes da melindrosa questão.

Mantenho, entretanto, a convicção de que com a perseverança que o caso exige e com uma organização mais completa, esse humanitario empreendimento terá exito seguro, embora demorado e lento.

A' testa da Inspectoria de Protecção, no Estado, foi collocado o distincto 1.º tenente José Vieira da Rosa, bem conhecido pela sua energia e amor ao trabalho. A escolha não podia ter sido mais feliz e o brioso official vac correspondendo brillantemente á confiança do Governo Federal. Nem os perigos que a natureza do serviço offerece, nem as mais penosas marchas pelo sertão, nem a resistencia dos que se habituaram a considerar o indio como um inimigo que é preciso exterminar, têm entibiado o animo do dedicado auxiliar da humanitaria cruzada que tem á frente o benemerito coronel Candido Rondon.

Têm sido frequentes os assaltos dos indios aos mora-

dores das proximidades das mattas que ainda lhes servem de refugio.

Há, todavia, bem fundadas presumpções de que são os coroados semi-mansos, em continuas correrias pelo sertão, em busca de caça, os autores dos barbaros crimes, levados á conta dos miseros botocudos, que, em pequenas tribus, erram pela extensa faixa de terra inculca que ainda existe no Estado, ao longo da serra geral.

Seria, portanto, uma acertada providencia a pratica, nos aldeamentos de indios mansos, de um regimem que não permittisse essas perigosas incursões, que põem em risco a vida dos lavradores e habituam ao crime e á vadiagem os indios que uma imperfeita civilização tornou mais perigosos, porque, sem dominar os seus máos instinctos, lhes aperfeiçoou a astucia e lhes deu meios de acção mais temiveis.

Esta observação, seguramente, não terá escapado ao illustre Director do Serviço de Protecção aos Indios.

Não tenho poucado esforços para apoiar a acção da Inspectoria e para defender, quanto possivel, os lavradores dos assaltos dos Indios.

Com esse intuito tenho constantemente pugnado, junto ao Governo Federal, por uma organização do serviço que attenda melhor á importantissima questão da segurança do colono ou trabalhador civilizado, que vae transformando a floresta virgem em centros de producção e de vida.

Não é possivel consentir que o indio nomade, á sombra da protecção que lhe offerecemos, vá fazendo guerra ao trabalhador civilizado, repellindo-o assim do solo que queremos e devemos povoar, para a grandeza do paiz. Seria isso um perigoso retrocesso, cujas consequencias entorpeceriam, por muitos annos, o povoamento de alguns Esta-

dos da Federação, principalmente do nosso que tanto precisa do braço alienígena, ao qual, aliás, já tanto deve.

E', portanto, medida urgente policiar os aldeamentos de bugres semi-mansos, não permitindo que continuem nas suas incursões, origem principal dos males e da falta de segurança de que se queixam os colonos.

Usando da autorização contida na Lei n. 868 de 4 de Novembro de 1910, puz á disposição do Governo da União as terras necessarias para a fundação de nucleos de trabalhadores nacionaes, de conformidade com o respectivo Regulamento.

Entre os importantes serviços que o Ministerio da Agricultura tem prestado ao paiz, conta-se o da criação das Inspectorias Veterinarias, que inestimaveis beneficios pódem trazer á industria pecuaria, se tiverem o desenvolvimento necessario.

No dia 18 de Abril proximo passado, foi installada a Inspectoria deste Estado. sob a direcção do illustrado medico dr. Bonifacio Cunha, de quem muito devemos esperar pela sua notavel capacidade e reconhecida dedicação ao serviço publico.

Para que a Inspectoria possa bem preencher os seus fins, torna-se indispensavel a criação de um posto veterinario na região serrana que é a nossa zona pastoril por excellencia.

Nesse sentido já me dirigi ao Ministerio da Agricultura.

Data de tres annos o apparecimento da epizootia que tem dizimado o gado nos municipios de Biguassú, São José e Palhoça.

Descurada a principio pelo facto explicavel de não ser bem avaliada a sua gravidade, reconhecida só depois de patentes os seus terfíveis effeitos, alastrou-se por uma vasta zona que comprehende aquelles tres municipios, tornando assim muito mais difficil o trabalho de prophylaxia e policia sanitaria.

Logo ao assumir a administração do Estado, tomei todas as providencias ao alcance do meu Governo, pondo em pratica, para circumscrever o mal á zona infeccionada e debellal-o, se possivel fosse, todas as medidas aconselhada pelos profissionaes, especialmente a dos banhos de sarnol em tanques que mandei construir.

Levei, com insistencia, ao conhecimento do Governo Federal os progressos que o mal ia fazendo, reclamando providencias que só por elle podiam ser tomadas com segurança de exito.

Tenho a satisfação de registrar aqui o interesse com que o illustre sr. dr. Pedro de Toledo, digno titular da pasta da Agricultura, attendeu a todas as minhas solicitações, attestando, por essa fórma, a sua nitida comprehensão da importancia dos serviços que o novo departamento da administração federal, em boa hora confiado á reconhecida competencia de S. Ex., pôde prestar ao paiz.

Além das diversas commissões enviadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, para estudar e combater a epizootia, foi ella observada *in loco*, durante dous mezes, pelo veterinario do exercito tenente Constantino Stroppa, contractado para esse fim pelo Governo do Estado.

Esse professional apresentou extenso relatorio, justificando o seu diagnostico de *peste bovina*, que foi, felizmente para o Estado e, quiçá, para todo o paiz, victoriosamente contestado pêlos distinctos scientistas drs. Parreiras Horta

do Instituto Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro, e Antonio Carini, do Instituto Pasteur de São Paulo, os quaes categoricamente affirmaram não ser a epizootia reinante a que o veterinario tenente Stroppa julgara ter observado nos animaes doentes, examinados em Biguassú e outros pontos.

De vólta a São Paulo, o dr. Carini communicou ao Governo desse prospero Estado que o resultado dos seus estudos o habilitavam a declarar que era a *raiva* a molestia de que encontrou atacado o gado nos municipios referidos.

O Instituto Oswaldo Cruz, baseado nos acurados estudos feitos pelo dr. Horta, confirmou, por sua vez, esse diagnostico.

Pelos documentos annexos ao Relatorio do sr. Secretario Geral dos Negocios do Estado tereis conhecimento de todas as providencias tomadas pelo meu Governo com o fim de debellar a terrivel epizootia que, por ser até então desconhecida, zombou, por largo tempo, de todas as medidas adoptadas para impedir a sua marcha devastadora.

E' de esperar, porém, que classificada, como foi, com toda a precisão, a molestia, e indicados pela sciencia os meios de combatel-a, melhores resultados sejam colhidos.

O illustrado professor Parreiras Horta installou nesta Capital, em principio de Junho, o laboratorio para a preparação da vaccina anti-rabica e, auxiliado pelo infatigavel dr. Bonifacio Cunha, digno inspector veterinario, começou desde logo a vaccinação preventiva dos animaes da zona de irradiação do mal.

Esse trabalho prosegue com a possivel actividade, tendo o professor Horta fundadas esperanças de vencer o terrivel morbus.

**IMMIGRAÇÃO E
COLONIZAÇÃO**

Do augmento da nossa população rural, depende, em grande parte, a nossa prosperidade economica.

Registro, por isso, com satisfação, o vigor com que o Governo da União está reactivando o importantissimo serviço de colonização, ha tanto tempo abandonado, em prejuizo do paiz.

Vem de molde recordar aqui o que escrevi na mensagem apresentada aos representantes do Estado, em 1905: "Só pelo povoamento rapido pôde o Brazil conquistar o lugar a que tem direito no concerto das grandes Nações.

Nem foi por outros processos que os Estados Unidos da America da Norte alcançaram a extraordinaria prosperidade de que gozam.

Aqui mesmo temos a prova das vantagens da introdução de braços para a exploração das riquezas das nossas terras. Sem isso, ainda hoje, muito pequeno seria o progresso do Estado.

Penso, portanto, que deveis auctorizar o Governo a ceder á União, a titulo gratuito, as terras que elle quizer colonizar.

Os lucros indirectos, que o Estado alcançará com a sua producção, com o desenvolvimento do seu commercio e com a abertura de estradas por conta dos cofres federaes, compensarão sobejamente o prejuizo resultante da cessão gratuita das terras".

Pela Hospedaria de immigrants passaram durante o anno findo 72 familias com 378 pessoas, sendo:

Alle mãs	320
Austriacas	15
Suissas	21
Italianas	14
Russas	7

Esses immigrants tiveram o seguinte destino:

Annitapolis	325
Itajahy	46
Laguna	5
Florianopolis	5

Durante o primeiro semestre do anno corrente, entraram na Hospedaria 889 immigrants, assim discriminados pelas respectivas nacionalidades:

Allemaes	825
Suissos	22
Austriacos	21
Russos	20
Italianos	1

Os destinos destes immigrants foram:

Annitapolis	704
Esteves Junior	167
S. Francisco	10
Itajahy	6

A Inspectoria do Povoamento está informada de que brevemente chegarão cerca de 200 familias de immigrants.

O nucleo "Annitapolis" está bastante desenvolvido e tem condições para ser um grande centro de população. Está ligado a Theresopolis por uma excellente estrada de rodagem e tem já uma séde florescente e relativamente movimentada.

O novo nucleo "Esteves Junior" fundado em Setembro do anno passado, sob a direcção operosa e intelligente do dr. Sizenando de Mattos, a meu ver, tem igualmente grande futuro.

Visitei este nucleo colonial em Abril ultimo, tendo a satisfacção de encontrar os trabalhos, quer de estradas, quer de construcção de casas para colonos adiantadissimos.

A estrada que liga a séde da colonia á villa de Nova Trento, é, sobretudo, uma obra que recommenda a capacidade do digno director do nucleo.

Está actualmente á testa do serviço do povoamento do sólo no Estado o sr. dr. Gustavo Lebon Regis, cuja nomeação para o cargo de Inspector foi uma feliz inspiração, que muito contribuirá para o bom exito da colonização no Estado.

A entrada de immigrants na colonia Hansa em 1910 foi ainda menor que a do anno anterior.

O relatório do respectivo director registra apenas a chegada de 58 immigrants e dá como causa dessa diminuição a preferencia que elles dão ás colonias federaes, onde encontram maiores vantagens.

A companhia continúa, entretanto, a desenvolver e conservar as vias de comunicação da colonia.

**TERRAS
DEVOLUTAS**

A discriminação das terras devolutas é uma necessidade que se vae accentuando dia a dia, pelos grandes embarços que a falta de conhecimento exacto da extensão e dos limites e confrontações das terras publicas, cria ao serviço de colonização e localização de immigrants.

O assumpto é digno da vossa attenção e reclama providencias, na minha opinião, inadiaveis.

Durante o anno findo foram feitas 574 concessões de terras devolutas, medindo 56.078 hectares, 3 legitimações e 18 medições de posses criminosas.

Foram extrahidos 414 titulos definitivos. O numero de requerimentos relativos aos serviços de terras informados em 1910 attinge á somma de 1701.

Apezar do diminuto pessoal de que dispõe a Diretoria de Terras e Obras Publicas, os serviços que lhe estão affectos são attendidos com a possivel presteza e indispensavel cuidado, sendo digno dos maiores encomios os esforços que, para isso conseguir, faz o provecto e incansavel director dessa Repartição.

Por conveniencia do serviço creei o 5º districto do Commissariado Geral de Terras, desmembrando para esse fim do 3º districto os municipios do extremo norte do Estado.

De alguns annos a esta parte, penetrou felizmente na consciencia nacional a benefica e salvadora convicção de que a nossa agricultura precisava fazer novo rumo.

Effectivamente, a iniciativa dos nossos agricultores estreita-se, apertada e manca, no circulo de ferro da mais pesada rotina.

De essencialmente agricola, o paiz apenas tem o nome.

Prefaciando um livro recentissimo, escreveu um dos mais operosos representantes da nação, o sr. Homero Baptista, as seguintes palavras que resumem, na sua dureza, uma verdade registrada pela estatistica em caracteres insofismaveis: "E' inexplicavel e vexatorio, é deprimente da nossa capacidade de trabalho e compromettedor dos sentimentos de homem que, dominando extensissimas zonas de maravilhosa fecundidade, onde taes culturas — as roputadas necessarias á vida — podem ser feitas com segurança do melhor resultado, nos encontremos na miserrima contingencia de recorrer ao estrangeiro para a provisão da primeira das necessidades — a da alimentação".

Si não quizermos ser esmagados na pacifica, mas, intensa lucta economica em que as nações estão empenhadas,

e na qual triumpharão as que melhor hajam aproveitado as riquezas naturaes do solo que lhes tenha tocado na partilha do mundo, precisamos, com urgencia, cuidar seriamente da agricultura, preparando-lhe condições de franco e rapido desenvolvimento.

Foi porisso que a nação acolheu com justo entusiasmo a installação do Ministerio da Agricultura, cuja extincção em paiz como o nosso, passava pelo mais doloroso e triste attestado de descaso pelo desenvolvimento economico da Patria.

Um dos primeiros actos do novo departamento da administração federal foi a creação, por decreto n. 7556 de 16 de Setembro de 1909, do serviço agronomico, destinado a amparar e proteger a lavoura nacional.

Esse serviço, cuja importancia desnecessario é encarecer, foi a principio confiado nos Estados a 12 inspectorias de defeza agricola, ficando o nosso dependente da que tinha sua séde no Paraná.

Por lei do anno passado foram creadas mais 8 inspectorias, cabendo-nos a de n. 16, que foi solememente installada, nesta Capital, no dia 2 de Maio deste anno.

E' inspector o sr. dr. Jacintho de Mattos que tem como seu ajudante o agronomo Alberto Aguiar. Da competencia e do zelo desses dous distinctos funcionarios muito deve o Estado esperar em beneficio da sua agricultura.

A par do resurgimento da lavoura nacional, que é o seu primeiro escôpo, as inspectorias cuidarão tambem dos interesses immediatos dos lavradores, procurando collocação remuneradora para os seus productos e organizando cooperativas agricolas.

Parecendo-me conveniente promover primordialmente a creação, pelo Governo da União, de alguns institutos

de ensino agronomico, deixei de dar prompta execução á lei n. 852 de 15 de Outubro do anno passado.

O ensino agricola ministrado pelo Estado deve ser auxiliar do estabelecido pelo Governo Federal. Os esforços conjugados dos dous governos mais facilmente attingirão á meta desejada.

No intuito de obter do Ministerio da Agricultura a fundação de um Aprendizado Agricola, de um posto Zootechnico e de um curso de Lacticinios, dirigi ao sr. dr. Pedro de Toledo, digno titular daquella pasta o seguinte officio:

Illmo. e Ermo Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Industria

O Estado que tenho a honra de administrar, tem, na Agricultura e Industrias connexas, o seu principal elemento de vida economica como, de modo para nós honrosissimo, ficou demonstrado na grande Exposição Nacional realizada em 1908, onde, apesar de pequeno em territorio, fraco numericamente em população e recursos financeiros, occupou um dos mais vantajosos logares. Dividido, pela natureza, em duas vastas zonas inteiramente distinctas, pelas suas condições de clima e solo e consequentemente pela producção especial respectiva, formando uma o vasto *plateau* de oeste, nas bacias hydrographicas do Uruguay e Ignassú, onde todos os cereaes europeus, as fructas e especialmente a vinha numa altura que varia de 600 a 900 metros sobre o mar, prosperam admiravelmente, a par de uma rica industria pastoril; outra a vasta e populosa vertente de leste, onde centros agricolas e industriaes

pujantísimos como Joinville, S. Bento, Blumenau, Brusque, Nova Trento, Palhoça, Urussanga, Tubarão e Araranguá, attestam não só o valor do braço e da iniciativa de seus povoadores como a excellencia de seu sólo e propriedade do meio para o exercicio fecundo de todas as actividades.

O Estado de Santa Catharina necessita e espera que o Governo Federal lhe preste auxilio, como com outros da Federação tem feito, para que consiga mais depressa o progresso que a administração local, por escassez de recursos, não pôde promover, para bem estar de seus habitantes, renome do Brazil e honra de suas administrações, em cujos annaes o nome de V. Ex. ficará indelevelmente gravado.

Como já tive occasião de communicar, documentadamente, ao illustre antecessor de V. Ex. o Estado mantém em um dos arrabaldes de sua capital, á distancia de tres kilometros do centro, servida por uma linha de bondes, uma Estação Agronomica, com bôa e confortavel casa, suas dependencias, um terreno de cerca de oito hectares, fechado e já cultivado, alguns apparelhos agrarios, etc. Tem sido ahi experimentada, com bons resultados, a cultura de diversos cereaes e fructas do littoral sul-brazileiro.

Como o Estado não tenha elementos, quer em numerario, quer em pessoal apto, para dar a este util estabelecimento o desenvolvimento que elle precisa ter, para corresponder aos intuitos com que foi creado, eu venho, baseado no art. 548 do Decreto n. 8319 de 20 de

Outubro de 1910, offerecel-o ao Ministerio que V. Ex. tão dignamente dirige, como concurso que o Estado de Santa Catharina presta para a criação de uma Escola Prática de Agricultura em Florianopolis.

O municipio de Blumenau, que como V. Ex. deve saber, é a mais adeantada das antigas colonias allemãs, fundadas pelo Governo Imperial no sul do Brazil, é confinado pelas cordilheiras que formam uma grande parte do opulento valle do rio Itajahy, navegavel até á séde do municipio. A entrada de ferro Santa Catharina serve, da séde para o interior e vice-versa, em uma extensão de 70 kilometros e com trabalhos em andamento para a zona alta do Estado, á febril actividade industrial e agricola de uma população superior a 50 mil habitantes.

O Estado mantém alli, ha cerea de 14 annos, um estabelecimento agricola, que esteve primeiro, sob a direcção do conhecido professional Dr. Giovanni Rossi e actualmente está sendo dirigido pela Sociedade de Agricultura do Rio do Cedro, sob a inspecção da Superintendencia daquella municipalidade. O estabelecimento com a denominação de "Campo de Demonstração" está muito bem localizado, no centro de uma vasta e bem povoada zona agricola, numa pittoresca e fertil enseada de terras em bôa parte de alluvião, formada por uma extensa curva do rio Itajahy; possui casa, dependencias, excellent pomar e arêa sufficiente para as experiencias culturaes proprias do meio. Fundado no art. 557 do Regulamento para o en-

sino agronomico, offereço ao Ministerio da Agricultura aquelle proprio estadual por consideralo inteiramente nas condições de ser fundado alli um Aprendizado Agricola.

Como já tive occasião de informar, a grande zona do Estado, situada além da Serra do Mar constitue a vasta bacia dos rios Uruguay e Iguassú, formada de extensos e bellissimos campos nativos orlados nas vizinhanças dos principaes cursos de agua, de vastas e ricas florestas de preciosas madeiras e ferteis solos.

A agricultura, produzindo porequanto sómente para consumo local, devido ás grandes difficuldades de transporte para mercados de consumo, principalmente quanto ao trigo, a vinha e todas as fructas européas, é alli prometedora e começa já a fazer-transicção das experimentações em pequena escala pelos amadores, para o cultivo racional e intensivo, como poderoso factor de ordem economica. A industria pastoril, comquanto subordinada ainda á rotina que prefere a quantidade á qualidade do producio, é, entretanto, pujante e suppre dos seus derivados todo o mercado estadual, exportando ainda para o Rio Grande do Sul e Paraná.

No municipio de Lages, que é o maior e o mais opulento da vastissima zona que vae desde as nascentes do Uruguay até á fronteira argentina, o Governo do Estado fundou em 1905, um Campo de Demonstração e um posto Zootechnico, que foram providos aquelle de grande quantidade de mudas e sementes de hortaliças, cereaes, gramineas nacionaes e exoticas que tiveram larga e fecunda experimentação e divulgação, so-

bretudo uma rica collecção de arvores fructíferas e de ornamentação, adquiridas em Buenos-Ayres, em Montevideu e posteriormente em Orleans, na França, que se adaptaram de modo admiravel, principalmente as europeas e japonezas, uvas, maças, kakis, peras, pecegos, ameixas, cerejas, figos, nozes, abricots, e outras, constituindo hoje o mais rico e variado pomar do Estado, em plena e abundante fructificação, sendo alli rarissimas as pragas que atacam as searas e os viuhedos; e o Posto Zootechnico, de alguns reproductores bovinos das raças Hereford e Holstein, de varrões de raça Berkshire e de um começo de rebanho ovino de raça Lincoln. O estabelecimento tem hã casa, estrebarias, galpões, celleiros, estrumeiras e alguns appparelhos agrarios. O terreno reservado ao Posto está subdivido em quatro excellentes prados de campo nativo, levemente ondulado, bem provido de aguadas e com uma area total de cerca de 2.000.000 de m². A area destinada ao Campo de Demonstração é de excellente terra aravel, parte plana e parte em meia laranja, com cerca de 5 hectares, occupados em rotaçãõ de culturas, podendo ser alargado, pelos prados do Posto com que limita. Este estabelecimento situado a 2 kilometros da cidade de Lages, que é servida por estrada de rodagem, embora sem o desenvolvimento que lhe não pode dar o Governo do Estado e agora o municipio a cujo cargo está, tem prestado, nos seus dous ramos, importantes serviços á agricultura e industria pastoril da zona serrana, sendo notorio o gosto e intelligencia que revela aquella parte da nossa populaçãõ pelos assumptos agro-pecuarios.

Seria um importante serviço que V. Ex. pres-
taria ao Estado que administro, si, como é de in-
inteira justiça, quizesse auctorizar-se da faculdade
que lhe dá o art. 569 do Regulamento n. 8319 de
10 de Outubro de 1910, entrando em combinação
com o meu governo para que o Campo de Demon-
stração e o Posto Zootechnico de Lages, passem a
ser custeados pela União, que dispõe de recursos
e pessoal apto para dar-lhe o desenvolvimento
theorico e pratico de que tanto carece.

Além destes estabelecimentos officiaes, para
o seu desenvolvimento agricola, o Estado man-
tém um agronomo itinerante e auxilia um Cam-
po de Demonstração que fundou e que actual-
mente está a cargo de uma Sociedade local de
Agricultura, em São Pedro de Alcantara, muni-
cipio de São José, além de outros favores dire-
ctos e indirectos que a legislação estadual conce-
de a agricultores e industriaes.

Se V. Ex. quizer, como espero, visto que o
orçamento da despeza para o Ministerio da Agri-
cultura, tão amplamente dotou esse importante
ramo da administração publica, attender ás mi-
nhas ponderações e prestar ao Estado de Santa
Catharina os beneficios de que tanto carece e que
a outros Estados têm sido concedidos, instituindo
na Estação Agronomica de Florianopolis uma
Escola Pratica de Agricultura; no Campo de De-
monstração de Blumenau um Aprendizado Agri-
cola e tomando a cargo do Governo Federal o
Campo de Demonstração e o Posto Zootechnico
de Lages, eu desde já asseguro a V. Ex. que o

meu Governo concorrerá na medida de suas forças, para facilitar, no Estado e relativamente a taes serviços, como tem feito e fará com os demais, a proficua acção dos representantes do Ministerio, confiado, em tão bôa hora, á competencia e patriotismo de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para assegurar a V. Ex. os meus protestos de sincera admiração e particular estima.

Saude e Fraternidade.

(Assignado) *Vidal José de Oliveira Ramos*.—Governador do Estado de Santa Catharina.

Mún grado a escassez da respectiva verba, estão sendo executados com resultados satisfactorios os trabalhos dos portos de Santa Catharina.

MELHORAMENTOS
DE PORTOS E
RIOS

Para facilitar o embarque e desembarque de passageiros e cargas, bem como para embellezar e, em muito, tambem sanear a nossa Capital, está se construindo um caes, que, partindo da "Prainha", vae á "Rita Maria", em uma extensão de 1500 metros de comprimento.

Nessa construcção, cujas vantagens não vos preciso ressaltar, se vão empregar dous typos de muralhas, conforme os já adoptados nos demais portos da Republica.

A primeira parte que, começando na Prainha, se estende até á frente da Capitania do Porto, e apenas um caes de saneamento. Tem 500 metros de comprimento e já está em vias de conclusão. O segundo trecho, o caes de atracação propriamente dito, para embarcações de 8 metros de callado no maximo, depende ainda de consignação de verba por parte dos poderes federaes.

Como consequencia directa e immediata do caes iniciado e para obviar as desvantagens do vento sul, unico que embarçaria a atracação dos vapores, se deverá construir um quebramar, com 1000 metros de cumprimento, partindo das immediações da ponta do “José Mendes” em direcção á ilha do “Carvão”,

A area comprehendida entre o quebramar e o caes será escavada, de forma a garantir ao ancoradouro o fundo indispensavel. O producto da escavação será aproveitado para o aterro da area conquistada pelo caes a qual se elevará a 320.000 m².

Na barra da Laguna estão sendo construidos um molhe, que já tem 750 metros de cumprimento, enraizado no pontal em direcção a Leste, e um guia corrente na margem direita do canal interno.

Tanto o molhe como o guia visam fixar as aguas ao longo do costão do Sul.

Os resultados obtidos por esses serviços são satisfactorios, tendo ultimamente a barra se mantido com a profundidade de 12 pés.

Foi recommçado tambem o serviço de escavação do “Canal de Juncção”.

Devido a uma grande corrosão da margem esquerda do rio Itajahy, fronteiro á cidade que lhe tira o nome, occasionada pela continua construcção de trapiches e depositos de madeira, na margem direita, o pontal teve tal avançamento que impossibilitou a passagem de vapores de grande cumprimento, por causa da grande curva que precisavam fazer.

A referida margem esquerda, todavia, já esta consolidada e o pontal tem recuado consideravelmente, de modo a permittir a livre entrada de grandes vapores transatlanticos, o que ha muito tempo alli não se notava.

Na direcção superior de todos esses trabalhos continúa o distincto e conceituadissimo engenheiro dr. Augusto Fausto de Souza.

Os serviços de abastecimento de agua e fornecimento de luz e energia electrica á Capital estão sendo feitos com bastante regularidade, o que abona a idoneidade da firma que contractou a execução de tão importantes obras.

MELHORAMENTOS
DA CAPITAL

Esses serviços, como consta da ultima mensagem do meu illustre antecessor, a quem a nossa Capital deve estes grandes melhoramentos, foram arrendados, por 25 annos, aos engenheiros Edward Simmonds e John Williamson pela quantia de 168:000\$000 annuaes, pagos por trimestres adiantados.

O abastecimento de agua tem sido, até hoje, feito pelo manancial de Anna d'Avila que, mesmo durante os mezes de estiagem, forneceu um volume médio de 1.691.600 litros.

Este facto prova que os dous mananciaes captados, o já referido e o da Lagôa, são sufficientes para o abastecimento de agua á Capital, por um largo periodo.

A construcção de uma rêde de exgottos é, sem duvida, a maior necessidade da nossa Capital, cujas condições sanitarias seriam consideravelmente melhoradas com a execução dessa importante obra, hoje ainda mais urgente, porque o serviço de abastecimento de agua não pôde ser separado do de exgottos sem grandes inconvenientes.

Por indicação do notavel profissional dr. Saturnino de Britto, confiei ao engenheiro Luiz Costa o estudo e organização do plano da rêde de exgottos, estando esse trabalho bastante adiantado.

A Companhia Carris Urbanos e Suburbanos instalada em 1907 com o capital de 105:000\$000, em acções do valor nominal de 100\$000, está em condições muito animadoras.

A extensão da linha construída é de 10 kilometros, approximadamente, sem incluir os desvios na somma total de 580 metros.

Apezar da configuração irregular da nossa cidade, a rampa maxima a vencer é de 5%, ainda de difficil trafego para tracção animal. As linhas em trafego servem aos bairros da Pedra Grande, Esteves Junior, Matto Grosso, Tronqueira, 13 de Maio e Rita Maria.

Com a proxima conclusão de uma nova linha, serão estabelecidas viagens circulares e que attenderão ás principaes exigencias da viação urbana.

A renda bruta, annual, tem orçado em 68:000\$000, e, apezar de ter sido construída a extensa linha ligando o largo 13 de Maio ao largo Benjamin Constant (via Tronqueira) a empresa deu um dividendo de 4\$000 por acção, correspondente ao ultimo semestre.

A média mensal de passagens é de 50.000.

E' intenção da empresa transferir o actual systema de tracção pela electrica, contando com a força da cachoeira do Imaruby, para o que já foram iniciadas negociações.

ESTABELECIMENTOS PIOS

O Estado subvenciona 9 hospitaes, distribuidos pelas localidades seguintes: Capital, Laguna, Tubarão, Tijucas, Brusque, Itajahy, Blumenau, S. Francisco e Joinville.

Além destes, gosam de subvenção do Estado os Asylos de Orphãos "S. Vicente de Paulo" e o de mendicidade "Irmão Joaquim".

A importancia despendida annualmente pelos côres estaduacs com esses estabelecimentos é de 52:100\$000.

Ficou terminada em Setembro ultimo a construcção do pavilhão destinado ao recolhimento de alienados, anexo ao hospital de Azambuja, que foi contractada com o revmo. Padre Gabriel Lux.

Neste estabelecimento estão asylados 20 loucos pobres, sendo 6, gratuitamente, em virtude do contracto e 14 sustentados pelo Estado, com os recursos da caixa especial de alienados, creada pela lei n. 745.

O pavilhão construido não tem capacidade para o recolhimento de mais de 20 dementes, sendo por isso necessario amplial-o, de accordo com as necessidades do humanitario serviço a que é destinado.

E' bastante satisfactoria a situação financeira desta util instituição creada pela lei n. 825, de 15 de Setembro de 1909 e regulamentada pelo Decreto n. 472, de 3 de Outubro do mesmo anno. MONTE-PIO

Pelo balanço geral respectivo dado em 31 de Maio de 1911, verifica-se que a receita do monte-pio foi de. . . . 53:447\$719 e a despeza de 3:275\$525, existindo, portanto, um saldo na importancia de 50:172\$194.

Como vereis pelos algarismos que seguem, tem augmentado consideravelmente, nestes ultimos annos, a rubrica orçamentaria "Pessoal Inactivo" que, tendo descido de 60 contos a 39, subiu em seguida á somma de 112 contos, que é incontestavelmente muito avultada para a minguada receita do Estado, cumprindo notar que nesta som- PESSOAL INACTIVO

ma não estão incluídos os vencimentos dos magistrados em disponibilidade.

Mantenho a minha antiga opinião de que só a invalidez no serviço publico justifica a aposentadoria do funcionario e foi porisso que, durante a minha primeira administração, nenhuma concedi.

No actual periodo governamental apenas foi aposentado um professor da Escola Normal.

A aposentadoria não é um premio, é um amparo á invalidez. Assim o entendeu o legislador constituinte, quando, na recente reforma constitucional, estabeleceu que “a aposentadoria será cassada se o aposentado alcançar emprego ou commissão remunerada municipal, federal ou de outro Estado”.

A contar do anno de 1901 foram estas as consignações orçamentarias para despesas com o pessoal inactivo:

1901	60:000\$000
1902	60:000\$000
1903	60:000\$000
1904	50:000\$000
1905	43:000\$000
1906	39:000\$000
1907	39:000\$000
1908	44:000\$000
1909	52:500\$000
1910	68:000\$000
1911	112:000\$000

VIAÇÃO

Convencido como sou de que o futuro do Estado depende de uma estrada de ferro de penetração que ligue o littoral á região serrana, voltei desde logo as minhas vistas para esse grande melhoramento, promovendo, por

todos os meios ao meu alcance, a sua realização. Não hesitei, porisso, em aproveitar a oportunidade, que se me offereceu, de contractar a construcção de uma via ferrea electrica, ligando esta Capital á cidade de Lages.

Firmei o contracto *ad-referendum* do Poder Legislativo com a conhecida casa bancaria Louis Dreyfus & Cia., de Paris, convencido de que tinha sido encontrado no aproveitamento da *hulha branca*, tão abundante entre nós, a solução do magno problema.

As condições do contracto, que opportunamente será submittido á vossa deliberação, são, a meu ver, as mais favoraveis que o Estado podia conseguir.

Suas bases principaes são as seguintes:

A firma contractante ou empresa que organizar se obriga a construir uma estrada de ferro electrica, de bitola não menor de um metro entre trilhos, a partir do Estreito até á cidade de Lages, ao preço de quarenta contos de réis (40:000\$000) papel, por kilometro de linha construida, pagos por trechos de 40 a 50 kilometros de estrada entregue ao trafego, sendo 25:000\$000 em titulos do Estado ao typo de 84 % liquidos e 15:000\$000 da subvenção federal que será solicitada do Governo da União. Os titulos referidos vencerão os juros de 5 % ao anno e amortização de 1½ % annual e sob esta base a empresa explorará a linha até inteira amortização dos titulos emitidos.

A renda líquida da estrada até 5 ½ % será entregue ao Estado como restituição dos juros e amortização por elle pagos; além disso sobre os lucros liquidos o Estado terá mais a terça parte. O Estado garante os juros de 5 % ao anno pelo prazo de 15 annes ao capital empregado na exploração da estrada até o maximo de mil contos, ou sejam 50:000\$000 annuaes.

O Estado concede tambem á empresa, gratuitamente, as tres quedas d'agua indicadas no contracto e mais as que existirem em terras publicas na zona privilegiada para os fins do contracto, assim como as terras devolutas ao preço minimo da lei para serem colonizadas no prazo que fôr estabelecido.

A empresa contractante obriga-se a apresentar dentro do prazo de 4 mezes, após a assignatura do contracto definitivo os estudos finaes e a iniciar a obra dentro dos tres mezes seguintes, devendo a estrada ficar concluida no prazo de dous annos, contados da data do inicio da construcção.

Sou dos que pensam que, para ser levado a effeito um melhoramento do qual depende a prosperidade do Estado, que sem elle continuará em plano inferior no seio da federação, dando um triste testemunho da nossa falta de iniciativa, não se devem poupar esforços.

Julgo, entretanto, ter encontrado o meio de realizar a grande obra, que é inilludivelmente a mais legitima aspiração do Estado, sem lhe impôr sacrificios que mereçam esse qualificativo.

Estudando o contracto, chega-se, facilmente, á conclusão de que, na peor hypothese, a de não dar a estrada rendimento algum, o que á inadmissivel, o Estado não arriscará quantia superior a 400:000\$000 annuaes, que seriam, entretanto, largamente compensados, de modo indirecto, pelo povoamento do sólo, valorização da propriedade, desenvolvimento da producção, augmento da riqueza publica e, consequentemente, da capacidade tributaria dos habitantes do Estado.

Os estudos preliminares já foram executados, na forma do contracto, pelos conhecidos profissionaes drs. Georg

Wild e Stenzel e serão dentro de poucos dias apresentados ao Governo.

A Estrada de Ferro Sta. Catharina tem actualmente em trafego 69 kilometros e 400 metros de linha, que termina a 3 kilometros da povoação Hammonia. Manteve o trafego com regularidade no tempo decorrido de 1. de Maio do anno findo, a Abril do corrente anno, tendo tido a receita de 82:246\$680 e a despeza de 103:567\$070, accusando, portanto, um deficit de 21:320\$390.

Esta via ferrea terá, todavia, grande importancia, si fôr, como convém que o seja, prolongada para o interior e para o porto de Itajahy.

A Estrada de Ferro S. Francisco-Iguassú inaugurou o trafego regular de passageiros e cargas no trecho entre São Francisco e Hansa, com a extensão de 96 kilometros.

A receita não tem sido sufficiente para cobrir as despezas, mas é bastante animadora, sendo de esperar que, augmentada a extensão da linha em trafego, crezca consideravelmente.

Além da Hansa proseguem, com actividade, os trabalhos de construcção. Os da subida da Serra do Mar, que são os mais importantes de toda a linha, acham-se bastante adiantados, e tudo faz presumir que, no principio do anno proximo vindouro, estejam promptos em todo o trecho até "Alto da Serra", ponto em que a linha transpõe a cordilheira. Do alto da Serra em diante está a linha atacada até Rio Negro (kilometro 215), parecendo, pelos esforços que emprega a Companhia, que muito antes de Março de 1913, quando expirará o prazo do seu contracto, ella inaugurará o trafego da estrada até aquelle ponto.

Adeante do Rio Negro está a construcção atacada até o kilometro 276 e do kilometro 409 a Porto da União

(kilometro 469, contados de São Francisco). No trecho intermedio está apenas feita a locação da linha. Abaixo de Porto da União, prosegem os estudos do traçado, acompanhando o rio Iguaçu, estando já estudados cerca de 400 kilometros de linha.

A Estrada de Ferro D. Thereza Christina, hoje arrendada à Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, tem mantido trafego regular e as suas condições economicas muito tem melhorado.

A renda cresce annualmente, embora em proporções modestas, e a despeza diminuiu sensivelmente no ultimo quinquennio.

No anno findo foi a receita de 145:223\$735, contra uma despeza de 292:044\$579, produzindo um deficit de 146:820.844, emquanto que em 1901 a receita foi de..... 108:425\$940, e a despeza de 376:209\$210, dando, portanto, um deficit de 267:783\$270.

A referida Companhia envida esforços para que os estudos da linha que deve ligar S. Francisco a Porto Alegre sejam os mais completos possiveis e fiquem terminados no prazo do contracto.

Neste intuito fez atacar os trabalhos do trecho entre Tubarão e Porte Alegre por quatro turmas, das quaes duas já terminaram a parte que lhes coube e foram porisso enviadas para o municipio de Tijucas, de onde iniciarão os estudos, em direcção ao Estreito e outra seguindo rumo de Blumenau. Deste Municipio até o entroncamento com a linha S. Francisco-Iguaçu já foram feitos os estudos.

Terminados os trabalhos das duas turmas que ainda estão no sul, proseguirão os estudos de Tubarão para o Norte, tendo por objectivo o Estreito.

As instrucções da Companhia impõem aos engenheiros o declive maximo de 1% e minimo raio de curvas de 300 metros, o que quer dizer condições optimas para linha de bitola de metro e boas para a de bitola larga.

A grande estrada de rodagem do Estreito á Lages já está servindo ao transito de carros, embora com alguma difficuldade resultante da falta de largura sufficiente em alguns trechos e de obras d'arte em outros.

Quando assumi o Governo do Estado os trabalhos de construcção proseguiam morosamente devido á pequena somma que nelles era empregada — 3:000\$000 mensaes. Sendo esta quantia manifestamente insufficiente para terminar com a necessaria brevidade essa importante via de communicacão, que reclama ainda grandes obras para ser francamente carroçavel, elevei-a a 8:000\$000 mensaes.

Tendo terminacão o prazo para a conservacão do trecho comprehendido entre o Estreito e o rio Caeté, foi por concurrencia publica novamente contractada.

Continúa na direcção dos trabalhos de construcção e conservacão do trecho do Caeté á Lages o activo engenheiro Emilio Kunze que relevantes serviços tem prestado no desempenho desse encargo.

Os grandes temporaes que reinaram nos ultimos menses do anno passado, damnificaram consideravelmente quasi todas as vias de communicacão do Estado.

Tenho feito todo o possivel para reparar esses damnos.

Foram feitos os reparos necessarios nas estradas do Rio do Rastro, na de Blumenau a Curitybanos, na do Rio Pequeno em Camboriú, na do morro dos Polacos, na da Penha, na do Itajahy a Brusque, na de Brusque ao Barracão,

na de Tijucas a Nova Trento, na de Biguassú a Tijucas, na do Morro do Timbé, na do Caeté ao Rio do Sul, em Blumenau e outras.

A estrada D. Francisca tem sido conservada de modo a manter a regularidade do seu grande transito, mesmo durante as chuvas torrencias a que já me referi.

Foram igualmente reparadas varias pontes e reconstruida a do Rio Pequeno e está em obras a do rio Cintra, em Azambuja.

Está sendo reconstruida a estrada de Pedras Grandes a Azambuja, que em breve ficará terminada e um trecho da do Capivary a Theresopolis.

Foi tambem contractada a estrada de rodagem de Blumenau a Curitybanos, no trecho que vac do Rio do Sul ao Trombudo, attendendo-se que está importante via de comunicação serve a uma das mais povoadas e productoras zonas do Estado.

**EDIFICIOS
PUBLICOS**

Alem da construcção de edificios para grupos escolares a que alludi em outro ponto deste trabalho, foram feitas, nos 10 mezes da minha administração, varias obras nos Palacios do Governo, do Congresso e do Superior Tribunal; nos edificios da Chefatura do Policia, da Escola Normal e do Quartel do Corpo de Segurança; nas cadeias de Joinville e S. José e em outros proprios estadaues.

**EXPOSIÇÃO
INTERNACIONAL**

Confiei á Sociedade Catharinense de Agricultura a missão de angariar productos para figurarem na Exposição Internacional de Turim-Roma.

Como sempre essa benemerita Sociedade, que tem á sua frente o Dr. Gustavo Lebon Regis, incansavel pro-

pugnador do engrandecimento da nossa terra, prestou-se, com louvavel solicitude, a assumir as responsabilidades desse encargo ao qual deu cabal desempenho.

Manda a justiça consignar tambem a actividade desenvolvida pelo digno delegado do Museu Nacional, capitão Euclides de Castro, que muito concorreu para que o Estado tivesse representação condigna no grande certamen.

A nossa produção está representada na Exposição por uma grande collecção de madeiras, por herba-matte, café, farinha de mandioca, assucar, farinha de bananas, tapioca, cereaes, fructas, manteiga, queijo, productos suinos, couros, alcool, vinho, oleos, tecidos de algodão, fibras diversas e muitos outros productos.

Uma grande quantidade de fitas cinematographicas tiradas em todos os pontos do Estado por dous especialistas contractados pelo Ministerio da Agricultura, aos quaes o Governo do Estado e as Municipalidades prestaram todo o auxilio necessario, e uma grande collecção de photographias patentearão tambem as nossas riquezas naturaes e o nosso desenvolvimento.

A situação economica do Estado está longe de responder aos recursos naturaes, com que foi dotado este bello pedaço de terra brasileira.

SITUAÇÃO
ECONOMICA

O meu illustre e venerando antecessor já constatou este facto com lealdade e franqueza.

Os algarismos que vou submeter ao vosso estudo demonstram que atravessamos uma crise economica, oriunda de causas multiplas que vos não são desconhecidas, mas que precisam ser estudadas, para serem removidas pelo

emprego efficaz de meios adequados e sufficientemente energicos.

Na minha opinião as causas principaes do entorpecimento das forças economicas do nosso Estado residem na falta de capital, de transporte facil e barato e de trabalho intelligentemente dirigido.

Que não temos capitaes para exploração das riquezas naturaes é uma verdade de todos conhecida. Indispensavel é, portanto, attrahirmos, por todos os meios ao nosso alcance, esse poderoso propulsor do progresso.

Nesse empenho, o governo do Estado tem invariavelmente procurado cercar os capitaes, que entre nós procuram emprego, em quaesquer industrias, de garantias e favores tendentes a assegurar-lhes o exito.

E' necessario proseguir, com firmeza, neste caminho.

Estou convencido de que o problema ficaria completamente resolvido por esta face, com a fundação de um banco de credito hypothecario e agricola.

São intuitivas as multiplas vantagens que um tal instituto de credito traria ao Estado, que seria assim habilitado a dar um poderoso impulso á agricultura, ao commercio e ás industrias, facilitando ao mesmo tempo, a execução de trabalhos publicos, quer estaduaes, quer municipaes, que com os recursos ordinarios difficilmente poderão ser realizados.

Não se supponha, entretanto, que su de opinião que o Estado se torne banqueiro ou capitalista, creando o banco. Não, isso seria entrar no dominio da iniciativa particular, que deve ser encorajada e intelligentemente favorecida, mas não substituida, tratando-se de empreendimentos desta ordem.

O banco de cuja fundação fallo, deveria operar com duas carteiras, uma geral para operações usuas e outra hypothecaria para o desconto de lettras agricolas representativas de productos da lavoura e de lettras ou ordens de lavradores sobre os commissarios dos generos respectivos, para emprestimos ou adeantamentos aos agricultores, garantidos por penhor agricola e por hypotheca de immo-veis ruraes, e finalmente para outras operações baseadas no credito mercantil agricola.

Sem transporte facil e barato, para os mercados de consumo, não póde haver producção.

Essa é uma condição essencial para o augmento da massa das riquezas de um Estado.

O nosso que possui duas zonas distinctas pelo clima, pela natureza do sólo e, consequentemente, pela producção, tem elementos excepçoes de prosperidade e de resistencia, porque a variedade da producção, decorrente das condições naturaes, o põem ao abrigo dos riscos da monocultura.

Mas, até hoje, infelizmente, esses magnificos recursos naturaes estão desaproveitados, devido ás difficuldades de communicação entre o planalto central e os portos maritimos, que servem de escoadouro á nossa producção.

Aquella vastissima zona, que está a mil metros acima do nivel do mar, encerra riquezas incalculaveis, e até o presente quasi inexploradas pelas circumstancias já indicadas.

A não ser a industria pastoril, que alli prospera admiravelmente, mercê do clima e das excellentes condições do sólo, que offerece abundantissimas pastagens naturaes, tudo mais está por explorar.

A industria de lacticinios, a cultura dos cereaes, principalmente a do trigo, a fructicultura que só por si constituirá uma inexgottavel riqueza, as florestas interminaveis de pinho e de herva-matte, — bastariam para fazer a prosperidade economica do Estado.

Entretanto, o forte e robusto habitante dos nossos campos leva uma existencia vegetativa, sem estimulo, sem iniciativa, muitas vezes em ocio, porque a terra exuberante e fecunda lhe dá, por assim dizer, expontaneamente, o necessario para a vida simples a que está habituado.

É natural que assim o seja. Trabalhar para ver o producto do trabalho apodrecer nos celleiros, por falta de transporte, não seria humano e nem seria util.

Oxalá estas rapidas considerações possam concorrer para que o importante assumpto que lhe serviu de thema, empolgue o vosso espirito, no momento de ser estudado o contracto da estrada de ferro do Estreito a Lages, de que já vos falei em outro logar.

A zona do littoral, extensa faixa de terras uberrimas, servida por excellentes portos maritimos e por alguns rios navegaveis de pequeno curso, embora, é, ainda hoje, o nosso grande centro de actividade industrial e commercial.

E', todavia, visivel o estacionamento da nossa agricultura, devido, em parte, ao exgottamento das terras que, por falta de conhecimentos profissionaes, o nosso lavrador abandona, julgando-as imprestaveis, para todo o genero de cultura, e, em parte, tambem, á má qualidade dos productos que não podem, porisso, resistir á concurrencia dos similares, nos mercados de consumo.

A causa da inferioridade dos nossos productos encontra-se nos processos primitivos que a rotina mantem de modo absoluto, firmada no completo desconhecimento da

cultura racional da terra, que tem feito a prosperidade de povos, que nos devem servir de exemplo e guia.

Em outro capitulo deste despretencioso trabalho tive já oportunidade de encarecer a necessidade do ensino agrícola, como o unico meio capaz de salvar a nossa lavoura e as industrias annexas de um completo anniquilamento.

Antes de vos offerecer os dados estatisticos relativos á nossa situação economica, devo assignalar, e o faço com verdadeiro jubilo, que uma risonha perspectiva se nos antolha com a proxima conclusão da estrada de ferro de São Francisco ao Iguassú, que virá dar extraordinario incremento á nossa exportação por aquelle porto, principalmente á de madeiras e de herva-matte.

E, se tivermos a felicidade de ver realizadas as outras estradas de ferro projectadas e em estudos, poderemos estar seguros de que o nosso Estado será, então, um dos mais prosperos do Brazil.

Para tanto só precisamos de viação ferrea.

As nossas riquezas naturaes e a variedade da nossa produção já foram brilhantemente patenteadas no memoravel certamen de 1908, onde Santa Catharina conquistou um dos primeiros logares. Para que o nosso Estado attinja o gráu de prosperidade para que foi destinado, só é necessario que chegue até nós o sopro de vida nova de que fallou um ex-presidente da Republica, isto é, que sejamos equitativamente contemplados na partilha dos melhoramentos e favores feitos pela União a outros Estados.

A cultura do arroz vae tomando no Estado promissor incremento, sendo digna de especial menção a que, em larga escala e por processos racionais e aperfeiçoados,

está fazendo no valle do rio Tubarão a firma Marcolino Cabral & Comp.

Por Decreto n. 595 de 2 de Junho ultimo, concedi a esses adiantados agricultores um premio de animação.

A nossa incipiente industria sericicola merece o amparo dos poderes publicos. porque pode ser, no Estado, uma grande fonte de riqueza.

A visita que fiz á pequena fabrica de tecidos de seda, estabelecida em Nova Trento deu-me oportunidade de apreciar o esforço intelligente das dignas senhoras que dirigem o modesto estabelecimento que, dispondo apenas de apparatus rudimentares, tem, entretanto, apresentado, em diversas exposições, trabalhos que o tornaram digno do premio de dez contos de réis com que o Governo Federal acaba de contemplal-o, e que vae ser applicado á aquisição de apparatus modernos de fiação e tecelagem.

Attendendo ao que requereu Cypriano de La Peña, auctorizei a transferencia á firma Oscar Schneider & Comp., do seu contracto para o estabelecimento de um moinho de trigo, na conformidade da lei n. 541 de 10 de Outubro de 1902.

Espero que, com essa providencia, seja iniciada a cultura do trigo, para a qual dispomos de zonas proprias.

A banana continúa sendo um dos nossos principaes generos de exportação.

De alguns annos a esta parte, porém, esse producto da nossa agricultura soffre séria concurrencia nos mercados de consumo, sendo porisso indispensavel melhorar-lhe a qualidade, de accordo com as exigencias dos consumidores.

Com este fim baixei o seguinte

DECRETO N. 565

O Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições:

Considerando que o cultivo da bananeira no Estado tem representado, até agora, um dos mais valiosos factores da sua vida economica, constituindo uma das suas melhores fontes de receita;

Considerando que actualmente esse producto da lavoura catharinense, de cuja renda vive grande parte da população do littoral, está soffrendo forte competencia nos mercados consumidores pelos productos congeneres de outros centros agricolas preferiveis por sua melhor qualidade, não só devido aos cuidados culturaes como á selecção de typos e variedades mais commerciaes;

Considerando que, enquanto não fôr feita a educação profissional dos lavradores, de modo a habilital-os a conseguir, pelos seus proprios conhecimentos e experiencias, o melhor e o maximo de producção e lucros com o minimo de esforços, —é dever dos poderes publicos amparal-os, não só como assistencia necessaria e justa a quem trabalha e concorre para a riqueza publica, como no proprio interesse das rendas do Estado;

E de accôrdo com a Lei n. 550 de 15 de Outubro de 1902.

Decreta:

Artigo 1^o—Fica isenta de todo o imposto de exportação durante cinco annos toda a banana da variedade denominada *caturra* que fôr colhida no Estado, uma vez, porém, que o exportador prove, com guia assignada pelo productore duas testemunhas idoneas, ser ella producto de bananal plantado e cultivado pelos methodos mais racionaes e, só com essa variedade occupado, numa area nunca inferior a cinco hectares.

Parapho unico. A verificação da extensão e methodo de plantio e cultivo, a requerimento da parte, será feita pelo Agronomo itinerante ou, na sua falta, por outro profissional designado pelo Governo.

Art. 2^o—Ao lavrador que provar ter preparado e em condições locaes favoraveis ao plantio e exploração de um bananal, pelo menos tres hectares de terras, o Governo do Estado mandará fornecer gratuitamente as mudas que fôr preciso importar de—“BANANEIRA CATURRA”—para cobrir aquella ou uma area até de cinco hectares, caso em que incide o art. 1.

Parapho unico.—Tambem ao mesmo funcionario de que trata o § unico do artigo anterior, cabe verificar o cumprimento das exigencias deste artigo.

Art. 3.—O prazo da isenção de que trata o artigo 1.º será contado do primeiro anno de fructificação do bananal cultivado nas condições estabelecidas.

Art. 4.—Quando se verificar que, com o fim de illudir o fisco, o exportador misturar bananas de outras qualidades no carregamento que vier acompanhado da guia de que trata o artigo 1.º, será o mesmo carregamento taxado integralmente.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de Janeiro de 1911.

(Assignados):

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS.

Cetano Vieira da Costa

O valor official da nossa exportação no decennio de 1901 a 1910 é representado pelos algarismos seguintes:

1901	6.171:099\$784
1902	7.274:212\$949
1903	6.360:875\$799
1904	7.232:764\$403
1905	5.449:880\$384
1906	7.794:140\$659
1907	10.253:364\$403
1908	10.354:328\$334
1909	8.119:434\$325
1910	7.766:521\$723

Estes algarismos demonstram o estacionamento da nossa situação economica, pois delles se verifica que a exportação tendo subido á somma de dez mil contos nos annos de 1907 e 1908, voltou, em seguida, á cifra de sete mil e tantos contos attingida no anno de 1906.

Do confronto do valor official da exportação do anno de 1909 com o de 1910 se verifica que houve ainda uma differença contra o ultimo de 352:912\$602, em consequencia da menor quantidade exportada dos seis productos seguintes: arroz, banha, banana, farinha de mandioca, herva-matte e madeiras; e tambem devido á desvalorização de outros, como a manteiga, que teve maior exportação e menor valor official.

A desvalorização deste importante producto da nossa exportação é devida á qualidade inferior que lhe dão os atrazados processos de fabricação, que não supportam confronto com o aperfeiçoamento da manufactura do seu similar mineiro, com o qual tem de entrar em concurrencia nos mercados de consumo.

Felizmente os nossos industriaes, compenetrados dessa verdade, tratam actualmente, e com todo o interesse, de melhorar o producto, aperfeiçoando-lhe o preparo, para o que se fundou em Blumenau um importante syndicato.

Os principaes productos exportados para os nossos mercados consumidores, quer no estrangeiro, quer no paiz, continuam a ser herva-matte, manteiga, banha, farinha de mandioca, café, madeiras, arroz, bananas, couros, assucar, aguardente, feijão, sóla, pregos, fumo e polvilho.

Diferenças encontradas na quantidade da exportação dos principaes productos catharinenses entre os annos de 1909 e 1910.

GENEROS	UNIDADES	1909	1910	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
Aguardente	litro	41.072	213.592		
Arroz pilado	kilo	1:337.200	739.630	172.520	
Assucar	"	1:215.423	1:791.674		597.570
Bananas	cacho	855.095	764.257	576.251	
Café chumbado	kilo	438.025	1:077.072		90.838
Couros seccoos de boi	"	193.734	230.154	639.047	
Farinha de mandioca	"	8:096.576	4:067.521	36.420	
Feijão	"	1:402.554	1:670.410		4:029.055
Fumo e seus prepar.	"	300.233	373.209	267.856	
Herva-matte	"	6:562.100	5:761.805	72.976	
Madeiras	duzia	490.664	343.194		800.295
Manteiga	kilo	573.860	628.910		147.470
Pregos	"	1:187.012	1:079.655	55.050	
Polvilho	"	564.774	572.426		107.357
Productos suinos	"	1:610.626	1:380.042	7.652	
Sóla	"	77.316	116.425	38.109	230.584

Diferenças encontradas no valor official da exportação dos principaes productos catharinenses entre os annos de 1909 e 1910.

GENEROS	1909	1910	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Aguardente	5:470\$700	22:842\$700	16:863\$000	
Arroz pilado	391:462\$100	221:478\$200		169:983\$900
Assucar	179:640\$940	200:115\$300	20:474 360	
Bananas	205:220\$281	183:431\$680		21:788\$601
Café chumbado	195:888\$940	511:916\$120	316:027\$180	
Couros seccos de bui	223:944\$100	248:112\$000	24:167\$900	
Farinha de mandioca	581:808\$905	333:217\$900		248:591\$005
Feijão	129:688\$800	156:391\$400	26:702\$600	
Fumo e seus prepar.	143:213\$400	155:567\$100	12:353\$700	
Herva-matte	1.567:960\$762	1.286:834\$120		281:126\$642
Madeiras	701:044\$984	626:402\$911		74:642\$073
Manteiga	1.376:980\$100	1.045:635\$100		331:345\$000
Pregos	404:991\$689	360:061\$580		44:930\$109
Polvilho	55:073\$700	67:988\$120	12:914\$420	
Productos suinos	1.050:929\$300	976:955\$750		73:973\$550
Sôla	110:006\$500	176:466\$620	66:460\$120	

Quadro demonstrativo do valor official das mercadorias importadas pelos portos da Capital, São Francisco e Itajahy e submettidas a despacho nas respectivas Alfândegas e Mesas de Rendas, durante o triennio de 1908 a 1910.

PROCEDENCIAS	VALOR OFFICIAL		
	1908	1909	1910
Allemanha	3.492:592\$059	3.340:251\$114	2.858:238\$879
Inglaterra	920:986\$482	1.186:318\$366	549:545\$120
França	92:292\$766	152:480\$983	56:337\$664
Italia	38:028\$423	33:103\$278	59:955\$910
Estados - Unidos	436:999\$900	592:845\$415	302:103\$520
Austria	36:824\$983	45:682\$277	24:989\$732
Hespanha	6:751\$400	3:473\$000	9:031\$060
China	5:224\$566	4:228\$800	4:884\$800
Suecia	55:320\$999	14:593\$966	23:423\$903
Suissa	8:118\$831	9:627\$731	14:004\$810
Hollanda	22:874\$236	19:854\$932	13:073\$340
India	3:788\$200	12:721\$940	2:314\$000
Grecia	3:114\$000	1:139\$440	1:017\$600
Belgica	123:227\$720	312:117\$026	148:378\$411
Portugal	74:006\$752	87:698\$983	79:174\$140
Uruguay	242:394\$500	248:932\$968	190:697\$300
Argentina	1.232:471\$262	1.704:749\$743	1.432:489\$600
Dinamarca	3:120\$000	2:931\$400	7:754\$400
Russia	1:996\$496	1:350\$230	1:331\$000
Japão	1:370\$000	92\$000	\$
Canadá	6:638\$000	5:838\$000	\$
Noroega	\$	6:171\$000	5:187\$800
Turquia	\$	1:306\$360	130\$400
Asia	\$	90\$600	151\$200
Africa	\$	522\$200	\$
Egypto	\$	\$	325\$200
Panamá	\$	\$	1:224\$000
Arabia	\$	\$	293\$200
Antilhas	\$	\$	230\$400
Chile	\$	\$	17\$500
Outras procedencias	3:972\$000	3:548\$223	\$
SOMMA	6.812:113\$575	7.791:669\$975	5.789:304\$889

Quadro demonstrativo do valor official das mercadorias importados em cabotagem pelo porto de Florianopolis, durante o triennio abaixo:

ANNOS	IMPORTANCIAS
1908	6.460.728\$060
1909	5.330.294\$450
1910	6.443.537\$480

Quadro demonstrativo do valor official das mercadorias importadas em cabotagem pelo porto de S. Francisco, durante o triennio abaixo:

ANNOS	IMPORTANCIAS
1908	2.298.154\$451
1909	2.217.013\$450
1910	2.230.555\$730

A situação financeira do Estado se não é precária, reclama, entretanto, toda a prudencia na decretação das despesas, que não devem ir além dos limites da receita effectivamente arrecadada.

Sem exigir mais do que a capacidade do contribuinte pôde comportar, é, todavia, indispensavel procurar os meios de augmentar a receita do Estado, sem o que elle se não poderá manter dignamente no seio da federação.

A receita actual já não é sufficiente para occorrer ás despesas com os serviços ordinarios, muitos dos quaes são mal dotados na lei do orçamento, o que origina a constante abertura de creditos supplementares, observada em todos os exercicios.

E' evidente a inconveniencia desse systema que implanta a desordem na administração e cria-lhe muitas vezes sérios embaraços.

A receita arrecadada no exercicio de 1910, em virtude da lei orçamentaria respectiva, foi de 1.903.345\$809, assim discriminada:

Renda Ordinaria	1.489:337\$355
Renda Extraordinaria	153:941\$417
Renda Especial	260:067\$037
	<hr/>
	1.903:345\$809

Do confronto da receita arrecadada com a orçada na importancia de 1.712:460\$000, verifica-se em favor daquella uma differença de 190:885\$809, que provem dos seguintes titulos:

Patente de bebidas	11:339\$309
Imposto sobre animaes exportados	1:033\$000.
Idem sobre carroções	190\$000
Idem sobre industrias e profissões	71:794\$811

Imposto do sello	37:762\$041
Taxa judiciaria, etc	3:170\$330
Imposto de capital	59:285\$175
Imposto de transmissão de propriedade	16:445\$224
Titulos de terras	3:824\$926
Renda do theatro "Alvaro de Carvalho"	350\$000
Indemnizações, restituições, etc.	43:103\$078
Metragem de medições	4:897\$995
Multas diversas	13:115'651
Taxa d'agua	9:366\$000
	<hr/>
Somma	275:677\$540

Descontada desta somma a importancia de
84:791\$731, que, para menos, produziram os titulos:

Direito de exportação	39:595\$183
Taxa de heranças e legados	858\$483
Venda de terras	9:663\$795
Cobrança da divida activa	2:159\$656
Taxas para estabelecimentos pios	30:403\$734
Imposto creado pela Lei n. 563	1:333\$000
Taxa para construcção de caes	777\$880
	<hr/>
	84:791\$731

teremos a differença já indicada de 190:885\$809, para mais, na receita effectivamente arrecadada, sobre a estimativa orçamentaria.

Si á receita apurada das rendas orçamentarias na importancia de 1.903:345\$809, adicionarmos

1:383\$000 recebidos da Delegacia Fiscal, como indemnização de despezas com o serviço de colonização;

4:828\$025 provenientes das taxas destinadas
aos fiscaes de exportação;

20:553\$495 saldo do exercicio anterior e

165:572\$750 removidos da caixa do emprestimo
para a geral, teremos que as operações da receita do exer-
cicio de 1910 attingiram á somma de 2.095:683\$079.

A despeza fixada para o exercicio de 1910, pela lei n.
841 de 5 de Outubro de 1909, foi de 1.712:460\$000, ad-
dicionando-se-lhe, porém, a somma de 185:458\$653 a
que montam os creditos extraordinarios, supplementares
e especiaes, abertos durante o exercicio, e mais a de . . .
245:667\$281 despendida em virtude de auctorizações con-
tidas em diversas leis, teremos uma despeza auctorizada
de 2.143:585\$934, que comparada com a realizada, que
somma em 2.082:878\$287, apresenta uma differença para
menos de 60:707\$647 nesta.

Comparando-se a despeza realizada de 2.087:706\$312,
elevada a essa importancia pela addição de 4:828\$025 pa-
gos aos fiscaes de exportação, com a despeza effectiva-
mente paga na importancia de 2.060:429\$277, verifica-se
que o exercicio findo legou ao actual um compromisso de
27:277\$035.

Do confronto das operações da receita do exercicio
que attingiu á somma de 2.095:683\$079 com a despeza
paga que foi de 2.060:429\$277 resulta um saldo de . . .
35:253\$802.

A receita do exercicio de 1910 foi ^{superior} ~~inferior~~ á de 1909
na importancia de 80:112\$450. Esta differença provem
dos impostos de industrias e profissões, de capital e do
sello que produziram maior receita em 1910.

A divida passiva do Estado até 31 de Maio ultimo
era a seguinte:

Emprestimo externo. . . 3.767:259;709

Divida fundada em apolices. 2.024:900;000

Divida inscripta e fluctuante 190:626\$718

O serviço de juros e amortização continúa a ser feito com a maxima regularidade.

Faço empenho em não augmentar a diviãa fundada em apolices, cujo serviço corre pela caixa especial creada pela Lei n. 507 de 22 de agosto de 1901, para não forçar a desvalorização desses titulos pelo retardamento do respectivo resgate.

O consideravel augmento da emissão já teve como resultado reduzir os sorteios annuaes de 120 a 80 contos.

Durante os dez mezes do meu governo foi effectuado o resgate de apolices no valor de 159:000\$000, sendo a parte correspondente á importancia de 73:500\$000 resgatada mediante accôrdo com o possuidor. Nesta operação o Estado lucrou 22 "1.

No calculo da divida passiva não inclui a contrahida com a União que deve ser considerada como auxilio prestado ao Estado, nos termos do artigo 5^o da Constituição Federal.

A divida activa somma em 352:010\$386 excluido desse computo a divida colonial, cujo lançamento é feito nas Agencias do Commissariado de Terras e para o calculo da qual o Thesouro não possui dados, o que constitue uma irregularidade que deve ser obviada.

Da somma da divida activa acima indicada é considerada insolvel a importancia de 93:325;862.

E' de esperar que a acertada providencia da Lei n. 876 de 7 de Novembro de 1910 que passou para os exactores a incumbencia de representar a fazenda em juizo, na

cobrança dos executivos fiscaes, melhora bastante este serviço.

Conheceis, srs. deputados, os antecedentes da questão motivada pela elevação das taxas sobre industrias e profissões, em substituição ao imposto de consumo, cuja criação estava sendo discutida nesta casa. Não tenho, portanto, necessidade de abusar da vossa attenção, alongando-me sobre esse assumpto.

A elevação das referidas taxas provocou protestos, como succede sempre que o contribuinte é gravado com qualquer tributo novo, por mais justo e razoavel que elle seja. O Governo, tanto quanto possivel sem comprometter o equilibrio orçamentario, attendeu ás reclamações que lhe pareceram justas. Graças a essas providencias e aos habitos de ordem e obediencia á lei que tanto honram a distincta classe commercial, a cobrança do imposto foi procedida com toda a regularidade, tendo a arrecadação do 1º trimestre excedido a de igual periodo do exercicio anterior em 68:145\$959, donde se deve concluir que a arrecadação total do exercicio corresponderá ao calculo do orçamento, levando-se em conta as reduções provenientes das reclamações attendidas pelo Governo.

Não minha opinião é preferivel manter o que está feito, corrigindo-se algum defeito que possa haver, a qualquer outra tentativa de criação de imposto novo que, seja elle qual fôr, provocará reclamações e protestos.

Não nos devemos deixar illudir pela preferencia manifestada antecipadamente pelo contribuinte, por esta ou aquella classe de impostos, porque no momento de ser elle exigido, as reclamações surgiráo infallivelmente.

O imposto de industrias e profissões é, na opinião auctorizada de Amaro Cavalcanti, *em principio fundado*

na mais perfeita justiça e quem o paga é afinal o consumidor do qual o negociante irá haver, na occasião de vender-lhe a mercadoria, a parcella do imposto. O negociante, no caso, não é mais do que o intermediario entre o consumidor e o fisco, ao qual apenas adianta a quota com que aquelle deve concorrer para o thesouro publico.

Deve-se ainda considerar que o imposto de consumo, que alguns preferem, vae sendo, pouco a pouco, abandonado pelos Estados que o haviam creado, devido ás difficuldades da arrecadação, em face das decisões do Poder Judiciario Federal. O proprio Paraná que, em virtude de condições locais, maior facilidade do que qualquer outro tem, para tornar effectiva a cobrança desse imposto, que alli é chamado de "Patente Commercial", já cogita, como se pôde ver no ultimo relatório do illustrado Secretario da Fazenda daquelle Estado, de substituil-o pela *elevação proporcional das taxas sobre industrias e profissões.*

Submetto estas idéas á vossa esclarecida apreciação, com a tranquillidade de quem confia em absoluto no patriotismo e na sabedoria desta illustre corporação. á qual incumbe, como principal dever, dotar o Estado dos recursos indispensaveis ao exercicio da sua autonomia e ao seu progresso moral e material.

A arrecadação do imposto sobre o capital tem augmentado morosamente devido á resistencia que a sua adopção encontra ainda hoje, entre nós, o que não é de extranhar, tratando-se de um imposto directo.

Entretanto, o anno de 1910 accusa um consideravel augmento de receita em consequencia do cuidado com que foi feito o ultimo lançamento, que, todavia, ainda está muito longe da verdade.

Os dados que seguem esclarecem bastante o movimento da arrecadação deste imposto, que já devia ser a nossa principal fonte de receita.

Arrecadação do imposto sobre o capital no decennio de 1901 a 1910:

1901	139:359\$950
1902	136:563\$025
1903	132:301\$000
1904	178:857\$709
1905	177:730\$390
1906	179:013\$500
1907	208:374\$900
1908	206:354\$600
1909	208:303\$650
1910	267:645\$175

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de capital, no exercicio de 1910, desciminada por estações fiscaes :

Sub-directoria de Rendas	22:189\$000	22:189\$000
<i>Mesas de Rendas</i>		
Itajahy	17:980\$000	
São Francisco	3:565\$000	
Laguna	10:691\$000	
Tijucas	10:398\$000	42:634\$000
<i>Collectorias</i>		
Blumenau	41:412\$000	
Joinville	26:209\$000	
Lages	35:417\$000	
Brusque	7:821\$000	
Tubarão	13:446\$000	
Palhoça	11:433\$000	
São Bento	6:901\$000	
São José	9:724\$000	152:363\$500

<i>Agencias</i>		
Coritybãos	7.968\$000	
Campos Novos	7.793\$500	
São Joaquim	12.462\$000	
Araranguá	6.804\$000	
Campo Alegre	2.597\$175	
Nova Trento	2.790\$000	
Biguassú	7.513\$000	—————
Paraty	2.631\$000	50.558\$675
		—————
Total Rs.		267.745\$175

Conto que com a applicação do regulamento que baixou com o decreto n. 561 de 11 de Janeiro deste anno, a arrecadação do imposto de transmissão de propriedade seja mais exacta.

O descuido com que as municipalidades, em regra, procediam á cobrança desse imposto, que até o anno de 1906 lhes pertenceu totalmente, habituou o nosso povo a reduzir de tal modo, para o effeito do pagamento dos direitos, o valor da transmissão, que essa importante fonte de receita ficou quasi annullada.

Dando execução á Lei n. 866 de 1º de Novembro de 1910 fiz baixar o Decreto n. 550 com as instrucções para o serviço de fiscalização das rendas publicas.

Por Decreto n. 568 de 1o de Fevereiro do anno corrente, usando da auctorização contida na Lei n. 883 extingui o cargo de Inspector Geral de Rendas e dei nova organização a este importantissimo serviço, ao qual pretendo imprimir uma feição bastante pratica, convencido de que da sua effectividade e boa execução resultará consideravel augmento da receita do Estado.

Para dar cumprimento a diversas leis e em virtude de auctorização legal, foram abertos varios creditos especiaes e extraordinarios.

A insufficiencia de algumas verbas de despeza obri-
~~gatoria~~^{gac} tambem á abertura de creditos supplementares, como tudo vereis detalhadamente pelo relatorio do Thesouro, trabalho completo e minucioso que muito honra o zelo e intelligencia do digno director daquella repartição.

Opportunamente serão submittidos á vossa deliberação os creditos que ainda dependem de approvação.

Ao assumir a administração do Estado a 28 de Setembro do anno passado, era esta a situação do Thesouro do Estado:

DIVIDA fundada em apolices alienaveis	1.464.800\$000
DIVIDA fundada em apolices inalienaveis	649.600\$000
APOLICES sorteadas	7.300\$000
JUROS de apolices e de lettras	13.621\$880
LETTAS a pagar pela Caixa Geral e Especial	28.544\$265
DIVIDA inscripta e por pagar	6.611\$795
DIVIDA inscripta e por pagar nos termos do Decreto n. 182 de 31 de Dezembro	24.583\$556

ORDENS de pagamento até 30 de Setembro	18:168\$000	49:363\$351
	<hr/>	
QUANTIA tomada por emprestimo á Caixa Especial pela Geral	127:081\$483	
QUANTIA tomada por emprestimo á Caixa de Alienados pela Geral	11:204\$500	138:285\$983
	<hr/>	

Divida externa

EMPRESTIMO contratado com a casa bancaria Emile Erlanger & C°. deduzidos os pagamentos de bonds até 28 de Setembro de 1910.	2.247:521\$600
	<hr/>
Somma	4.559:037\$079

Não figura neste calculo a divida contrahida com a União, pela razão declarada em outro lugar.

Saldos existentes no Thesouro do Estado, nas diferentes Caixas, na data acima :

Caixa Geral	80:262\$046
“ Especial	44:628\$827
“ “ de assistencia a alienados	17:488\$771

Caixa do Empréstimo	5:590:444
“ de depositos	14:192:047
Em poder do procura- dor do Estado no Rio de Janeiro	4:144:8390
Saldo do empréstimo na casa bancaria de Emile Erlanger & C ^o . £	10.553-18-2

Para dar execução ao plano de reorganização do **EMPRÉSTIMO EXTERNO** ensino que me propuz realizar, para iniciar os trabalhos de construção da rede de exgôftos desta Capital e ainda para outros melhoramentos urgentes, tive necessidade de fazer uma nova emissão de obrigações do empréstimo externo, auctorição pela Lei n. 690 de 1906, na importância de £ 100.000.

Depois de ter ter dado preferencia á casa bancaria Emile Erlanger & C. de Londres, na forma do contracto, lavrado em 4 de Novembro de 1909 para a 1^a emissão de titulos do mencionado empréstimo, realizei a operação com a Casa Dunn Fischer & C. da mesma praça, por ser a que mais vantagens offerencia.

A emissão foi realizada ao typo de 84 % liquido, ao passo que a da Casa Erlanger o foi a 78%, como sabeis.

Todas as demais condições da Obrigação Geral são eguaes ás do contracto de 4 de Novembro de 1906.

Para regularizar o serviço relativo ao vencimento dos bonds no semestre de 1^o de Dezembro de 1910 a 1^o de Março de 1911, foram addicionados £ 1.250 ao produ-

cto liquido da emissão, isto é £ 84.000, de modo a perfazer um total de £ 85.250 que o Governo foi habilitado a sacar contra os banqueiros.

Um telegramma pouco explicito, que só se referiu a esta ultima cifra, deu origem ao equívoco quanto ao typo liquido do emprestimo, que só mais tarde, pelo contracto, foi conhecido.

Isto, entretanto, em nada affectou ás negociações, visto que o Governo tinha fixado á casa E. Johnston & C. que dellas estava encarregada, o typo minimo de 84 % que já era assaz vantajoso, tratando-se de um emprestimo pequeno.

Parte do producto da nova emissão foi depositado, vencendo juros, no Brazilianische Bank für Deutschland e na Caixa Filial do Banco do Commercio de Porto Alegre, estabelecida nesta Capital.

No relatorio do sr. Secretario Geral e do Thesouro encontrareis informações detalhadas sobre este negocio.

SENHORES
DEPUTADOS

Procurei cumprir o preceito constitucional, fallando aos representantes do povo catharinense com lealdade e franqueza.

Vou terminar, assegurando-vos que encontrar-me-eis sempre prompto a prestar todos os esclarecimentos de que tiverdes necessidade para o bom desempenho dos vossos arduos deveres, e que estou certo da vossa effizaz cooperação em prol da prosperidade do Estado e felicidade dos seus habitantes.

Mais detalhadas informações sobre os diversos ramos do serviço publico, encontrareis no relatorio do illus-

tre sr. Secretario Geral dos Negocios do Estado, o qual será lido com o interesse que soem despertar os trabalhos organizados com intelligencia e seguro criterio.

Ao encerrar este documento, cumpro o dever de apresentar ao paiz e ao glorioso exercito nacional os sinceros pezames pelo fallecimento do General de Divisão Marciano de Magalhães, commandante desta Região militar, inesperadamente succedido nesta Capital, no dia 20 do corrente.

O Governo do Estado e a Guarnição Federal, assim como os representantes dos demais poderes publicos, o distincto Corpo Consular residente nesta Cidade e o povo em geral prestaram, com verdadeiro sentimento, as homenagens a que tinham direito o alto cargo e a elevada patente do velho servidor da Patria, tão justamente acatado pelas suas eminentes qualidades de soldado e cidadão.

Florianopolis, 23 de Julho de 1911.

Vidal José de Oliveira Ramos

